



Reunião de 14/09/2016

**ATA N.º 24/2016**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM CATORZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS**

---- Aos **catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques, Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----

---- Registou-se a falta, considerada justificada do Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges. -----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 932.687,08 € (novecentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e sete euros e oito cêntimos); - De operações não orçamentais: 128.475,38 € (cento e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos). -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas do dia 14 de setembro de 2016. Afirmou que o Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges comunicou ao Senhor Presidente da Câmara que se encontra em gozo de férias e por isso não poderá comparecer hoje. Em relação ao Resumo Diário de Tesouraria do dia 13 de setembro de 2016: total de disponibilidades: 1.061.162,46 € (um milhão sessenta e um mil cento e sessenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos), sendo de Operações não Orçamentais: 128.475,38 € (cento e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos). -----

---- Entrando, de seguida, no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria inscrever para usar da palavra neste Período. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que tinha duas questões prévias e rápidas, que é uma intervenção, mas que também a reforça como um requerimento ao Senhor Presidente da Câmara. Não teve oportunidade de o fazer atendendo aos afazeres pessoais e profissionais que teve durante este tempo. Nelas é, efetivamente, o Coração do Dão. A vitivinicultura é efetivamente, uma parte da agricultura que ainda existe em Nelas, a par do azeite e a par da ovinicultura e do Queijo Serra da Estrela. No tempo passado, por Nelas ter essa vertente vitivinícola, os nossos antepassados políticos pensaram e criaram um logo tipo que se chamava Nelas Coração do Dão. Era um logotipo que mais se identificava



Reunião de 14/09/2016

com essa vertente da economia concelhia por Nelas, efetivamente, ser Nelas Coração do Dão e por Nelas produzir tão bom vinho do Dão que, aliás, com pompa e circunstância, o Senhor Presidente organizou a 25.ª Festa/Feira do Vinho. Qual o nosso espanto e ele, Vereador Dr. Manuel Marques, veemente já disse isso e sempre pensou que o Senhor Presidente acatava a sua proposta, o Senhor Presidente ultrapassou claramente o Nelas Coração do Dão, não só pela memória de quem o trouxe à liça, não só pela memória dos produtores vitivinícolas do seu Concelho, o Senhor Presidente alterou e pôs Nelas Vive, que nada diz, não sabe o que é que isso quer dizer, Nelas Vive, todas as terras vivem e todas as terras vão vivendo. Considerando que o Senhor Presidente ainda não acatou o seu conselho, ou a sua recomendação, melhor dito, desde a data em que ele vem combatendo essa alteração que passou à margem e à revelia deste Órgão. Por isso, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, se a memória não o atraiçoa, acha que é o artigo 25.º, n.º1, requeiro que na próxima reunião de Câmara seja agendada a discussão de voltarmos a ter o grande nome referente ao Vinho que era voltarmos a ter o slogan, ou logotipo Nelas Coração do Dão. Foi até por memória por aqui passou, que já perdemos, por memória ao Senhor Vereador e Deputado da Assembleia da República Rui Neves, foi ele, nessa altura, que em boa hora se lembrou de pôr no logotipo, o logotipo, para quem saiba, aparece timbrado no cimo dos nossos ofícios, ao contrário de agora, de Nelas Vive, que ninguém sabe o que é que isso quer dizer. Por isso, não vai formalizar por escrito, faço o requerimento oralmente para na próxima reunião de Câmara esse assunto ser agendado para o discutirem. Outra questão, no âmbito da sua competência de Oposição, já requereu há mais de meio ano que o Senhor Presidente lhe desse cópia dos processos, não diz cópia integral dos processos, não é isso que quer, quer uma lista dos processos de contraordenação que foram levantados, dos autos de contraordenação que foram levantados e a sua decisão. Foi requerido há mais de 3 meses. Soube agora, não sabe porquê, por ironia do destino certamente, não estava ali a levantar qualquer suspeição de forma alguma, que os computadores dos dois Fiscais, onde eles registam os autos foram completamente queimados, não existindo qualquer dado que possa comparar os autos que foram levantados pela fiscalização e os autos que tiveram prosseguimento pelo Presidente da Câmara. Soube que apareceram queimados os dois computadores e vamos ter alguma dificuldade em saber se os processos que os Senhores Fiscais, no desempenho das suas funções, tiveram, ou não prosseguimento para elaborar as coimas e aí sabemos se o Senhor Presidente cumpriu, ou não, a lei, se prevaricou, ou não prevaricou no cumprimento dessa lei. Mais uma vez reforça e mais uma vez pede ao Senhor Presidente que agende este assunto na próxima reunião de Câmara, que são os processos de contraordenação que foram instaurados e os autos de contraordenação que foram levantados, são duas questões perfeitamente distintas, para isso vir à reunião de Câmara e dar conhecimento ao Órgão porque ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não tem esse conhecimento e pensa que isso é uma das questões em que está a decisão do Presidente da Câmara e ainda por cima essa decisão foi-lhe delegada e não lhe foi retirada. É obrigatório dar conhecimento ao Órgão das decisões que o Senhor Presidente profere no âmbito das competências que lhe foram delegadas. Nunca o fez. Não o faz. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, requereu-lhe. O Senhor Presidente podia ver que não é competência própria. Agradecia ao Senhor Presidente que desse à Câmara informação sobre isso. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral cumprimentou todos os presentes, os



Reunião de 14/09/2016

Caros Municípes, os Senhores Vereadores e o Senhor Presidente. Afirmou que tinha duas pequenas questões para colocar sobre a forma de requerimento escrito. Uma delas tem a ver com as competências que a Câmara decidiu chamar a si, uma das competências que estava delegada no Presidente e que a Câmara entendeu chamar a si, recuperar essa competência que é a execução do Orçamento Municipal e a execução pressupõe uma informação mais ou menos regular sobre a sua execução, portanto, o acompanhamento dessa execução, até porque regularmente são sujeitas a apreciação e deliberação do Órgão modificações, alterações e até revisões do Orçamento e do Plano de Atividades. E até porque o Senhor Presidente de Câmara deu nota que regularmente, ou melhor, de todas as reuniões dava conta da execução do Orçamento, o que não é verdade. Ele, Senhor Vereador Adelino Amaral ia ler o seguinte requerimento: -----

---- *“Câmara Municipal de Nelas -----  
 ---- Reunião Ordinária de 14 de setembro de 2016 -----  
 ---- Período de Antes da Ordem do Dia -----  
 ---- Requerimento -----  
 ---- De acordo com as disposições legais sobre a matéria, venho solicitar o agendamento para a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, a ter lugar no dia 28 de setembro de 2016, do seguinte assunto: -----  
 ---- - Acompanhamento da Execução Orçamental, por parte da Câmara Municipal, nos termos da alínea d), do número 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 – Deliberação. -----  
 ---- Para o que apresento a seguinte -----  
 ---- Proposta de Deliberação -----  
 ---- Para que possa dar cumprimento às suas competências, muito em especial à prevista na alínea d), do número 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, a Câmara Municipal deve apreciar, pelo menos uma vez por mês, a evolução da Execução Orçamental da Receita e da Despesa. -----  
 ---- Essa informação sobre o assunto, apesar de incluída nas competências que estiveram delegadas no Presidente da Câmara, não foi prestada à Câmara com regularidade. -----  
 ---- Assim, propõe-se que o Presidente da Câmara providencie o agendamento e a informação necessária sobre o assunto, para a Câmara poder apreciar a situação financeira e em particular a execução orçamental do Município. -----  
 ---- Essa informação pode tomar a forma de Mapas de Execução Orçamental da Receita e da Despesa, desagregados e referidos ao mês anterior, e o assunto poderá ser agendado na mesma reunião em que é prestada a informação sobre os pagamentos efetuados. -----  
 ---- Nelas, 14 de setembro de 2016. -----*

---- *O Vereador do Partido Socialista: Adelino José Borges Amaral.”. -----  
 ---- Este é o primeiro requerimento. O segundo requerimento tem a ver com uma deliberação que foi tomada ali na Câmara, na reunião do dia 31 de agosto e à qual, até agora, não foi dada execução. Portanto, apresenta também o seguinte requerimento: -----*

---- *“Câmara Municipal de Nelas -----  
 ---- Reunião Ordinária de 14 de setembro de 2016 -----  
 ---- Período de Antes da Ordem do Dia -----  
 ---- Requerimento -----  
 ---- A Câmara aprovou na reunião ordinária de 31 de agosto, no ponto 8.1 da agenda, um*



Reunião de 14/09/2016

*Esclarecimento Público, a ser divulgado à população e à comunicação social. -----*  
 ---- *O Presidente da Câmara foi mandatado para dar execução a essa deliberação, pois a ele está reservada essa competência nos termos da Lei, alínea b), do número 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013. -----*

---- *Dada a urgência do assunto e porque até ao momento não foi dada execução a essa deliberação, requer-se: -----*

---- *- Que, de imediato, o Presidente da Câmara providencie à publicação e divulgação do referido Esclarecimento Público, nos termos da deliberação da Câmara do dia 31 de agosto de 2016. -----*

---- *Nelas, 14 de setembro de 2016. -----*

---- *O Vereador do Partido Socialista: Adelino José Borges Amaral.”. -----*

---- *E, de momento, era tudo. -----*

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente agendou no ponto 8.1. Pedido de agendamento do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques – “Pagamento das faturas aos fornecedores, referentes ao mandato 2009/2013, que foram objeto de sindicância. Estava a ver na Assistência várias pessoas referentes a este assunto. Todas as pessoas que ali estão têm muito que fazer certamente, aliás, são industriais e vivem do fruto do seu labor. Ele, Vereador, Dr. Manuel Marques, pedia ao Senhor Presidente da Câmara que, dentro das normas legais e regimentais, este assunto fosse discutido de imediato até porque, certamente, as pessoas, o que as trouxe cá não foi exatamente para ver os assuntos que estão ali que não são de grande relevância para o Concelho. De seguida, leu parte da Ordem de Trabalhos e afirmou que não via nenhum assunto de grande relevância para o Concelho. Mas se houver interesse as pessoas continuarão na reunião. Assim, são obrigados a continuar na reunião até que se chegue ao assunto que efetivamente lhes diz respeito. Nos termos da lei, nos termos do Regimento, fazia uma proposta ao Senhor Presidente da Câmara, que este assunto fosse imediatamente discutido e assim as pessoas quem quisesse ficar, ficaria, quem não quisesse vá á sua vida, que, certamente, têm muito que fazer, que é dessa vidinha que eles vivem e que põem o pão em cima da mesa. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente às questões colocadas do Nelas Vive e do Nelas Coração do Dão, oportunamente então serão apreciadas. Relativamente aos processos de contraordenação deu, há muito, já indicação aos Serviços no sentido de corresponderem, há muito, há-de lá estar um despacho no sentido de corresponderem ao pedido do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Há mais de dois meses, no sentido de corresponderem ao pedido, elaborarem uma informação e darem conhecimento de todos os processos de contraordenação, todos, as decisões, a instrução, tudo isso ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Por isso, ele, Senhor Presidente, ia ver nos Serviços o que é que efetivamente se passa porque já é recorrente esta queixa e o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tem toda a razão. Ele, Senhor Presidente, vai ver o que é que se passa porque já é um despacho de há muitas semanas a dizer para o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques ver os processos. Depois, dizer ao Senhor Vereador que nos termos da alínea n), do artigo 37.º, da Lei das Autarquias que é a Lei n.º 75/2013, diz ali que é competência própria do Presidente da Câmara, determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar as coimas, com a faculdade de delegação em qualquer dos outros membros da Câmara Municipal. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que foi uma das partes



Reunião de 14/09/2016

que ele viu quando foram retiradas as competências do Senhor Presidente e viu que essa competência não lha deviam ter tirado. Teve esse cuidado de ver. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para o deixar responder. Esteve calado quando o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques falou. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, nem com o texto da lei à frente. A ignorância tem sempre razão. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente podia chamá-lo ignorante e javardo e que já não se enerva com aquilo que diz o Senhor Presidente e já não o ofende. -----

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, afirmou que o Senhor Vereador Adelino Amaral quando quiser gerir as finanças da Câmara, concorre às eleições e ganha-as e vem para ali gerir as finanças da Câmara porque o Senhor Vereador Adelino Amaral invoca uma alínea. A alínea d), do artigo 33.º, diz assim: Compete à Câmara executar as opções do Plano e Orçamento, assim como aprovar as suas alterações. E ao abrigo desta norma o Senhor Vereador Adelino Amaral quer que o Presidente da Câmara traga uma execução orçamental a todas as reuniões. Pediu desculpa e perguntou-lhe onde é que isso estava escrito ali naquela alínea. Está ali, competência própria do Presidente da Câmara, diz ali, em matéria orçamental, os Senhores Vereadores só leem o artigo 33.º e ele, Senhor Presidente, aconselhava os Senhores Vereadores a lerem o artigo 35.º. O artigo 35.º, diz ali assim, que o Presidente da Câmara tem competência própria para aprovar os projetos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para o deixar falar, haja paciência. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se era ponto. Sim, sim, não. Que tivesse respeito, se não é por ele, Senhor Presidente, pelas pessoas que estão a assistir à reunião de Câmara. Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado por lei, ou por delegação da Câmara Municipal. Autorizar o pagamento das despesas realizadas. E etc. Perguntou onde é que estava ali a obrigação do Presidente da Câmara. Perguntou se o Senhor Vereador Adelino Amaral queria ser Presidente de Câmara por interposta maioria conjuntural que criou nesta reunião de Câmara. Que tivessem juízo. Relativamente a estas questões que os Senhores Vereadores se pusessem nos seus lugares, usem as suas competências. O Presidente da Câmara tem um conjunto de competências próprias de gestão do Órgão, de despesa até determinado montante pode realizá-la. Os Senhores Vereadores proponham coisas concretas para o Município. Diz o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: Não há na Ordem de Trabalhos nada de relevante interesse para o Município. Então a abertura de um procedimento concursal para recrutamento dos Professores para o preenchimento de postos de trabalho para as AEC,s das Escolas não é de relevante interesse municipal? Tudo o que está na Ordem de Trabalhos tem relevante interesse municipal. A atividade da Câmara continua a desenrolar-se, as obras a decorrer, os projetos a concretiza-se, o que é possível fazer. Que os Senhores Vereadores apresentassem assuntos de relevante interesse para o Concelho e que não estivessem a realizar-se nas reuniões de Câmara, de 15 em 15 dias, com coisas de lanacaprina.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que fez uma proposta e o Senhor Presidente passou por cima dela e que ele saiba, o Presidente da Câmara não tem competência para passar por cima das propostas dos Senhores Vereadores. O Senhor





Reunião de 14/09/2016

Vereador Adelino Amaral não estava na reunião. A proposta era a seguinte: O Senhor Presidente tem ali no ponto 8.1 a razão mais que suficiente para as pessoas ali estarem e ele, Vereador Dr. Manuel Marques, fez uma proposta ao Senhor Presidente para pôr à votação, para as pessoas verem o assunto discutido. O Senhor Presidente não o fez. Foi o Senhor Presidente que disse, quando chegou à Câmara, que era uma Câmara transparente e aberta. Afinal o Senhor Presidente, de uma forma hermética, e a prova evidente é que o Senhor Presidente está sozinho, isolado neste Órgão. Até aqui o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques é que era o mau da fita, que levantava ali os incidentes. Hoje é quem andou com o Senhor Presidente às costas, o Senhor Vereador Adelino Amaral, o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, que já não o podem ver porque sabem aquilo que o Senhor Presidente está a fazer. Sabem aquilo que o Senhor Presidente faz. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, também sabe e toda a gente sabe. Que o Senhor Presidente o desculpasse. Que o Senhor Presidente pusesse a sua proposta à votação para os Senhores que estão no Público ouvirem o assunto ser discutido. -----

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, afirmou que uma das competências do Presidente da Câmara é dirigir as reuniões. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que tirou o seu curso num aviário na Figueira da Foz mas também sabia isso. E o Senhor Presidente não lhe dá mechas nessa matéria, até porque quando o Senhor Presidente fez o recurso, perdeu e ele, Vereador Dr. Manuel Marques, ganhou. E foi ele, Vereador Dr. Manuel Marques, que o fez, o recurso das incompetências. Que o Senhor Presidente era incompetente e estava a dizer que ele é que era incompetente. Até foi o Senhor Presidente que fez a denúncia e foi julgado incompetente e ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não o foi. Estava a ver. E foi ele, Vereador Dr. Manuel Marques, que fez o seu recurso e o Senhor Presidente fez o seu recurso. -----

---- O Senhor Presidente rogou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para se calar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente para fazer a história do pedido que lhe fez da proposta que está em cima da mesa. Se ela for chumbada é chumbada, se ela for aprovada, de imediato começarão a discutir o ponto 8.1, que é o pagamento das faturas. É só o quer, mais nada. O Senhor Presidente está para aí a engonhar, às voltinhas, tenho que gerir, tenho que gerir. Fez uma proposta concreta ao Senhor Presidente, que a sujeita, ou não sujeita à votação. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores queria usar da palavra neste Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, dispensando qualquer comentário às acusações e às ofensas que o Senhor Presidente, reiteradamente, tem feito a propósito daquilo que é uma coisa, no seu entender, simples de entender, simples de perceber, ou simples de aceitar, que é num Órgão Colegial decide a maioria. É assim em toda a parte do mundo onde a democracia impera e tem que ser assim na Câmara Municipal. O Senhor Presidente não pode, sistematicamente, dizer que ele, ou o Francisco, ou o Manuel, ou o João, querem mandar na Câmara. Não. Quem manda na Câmara é a Câmara. É uma coisa tão simples quanto isto, a Câmara tem os seus poderes, tem as suas competências. O Presidente de Câmara tem os seus poderes e tem as suas competências, que, em funcionamento normal e regular, complementar-se-ão umas e outras. E não como o Senhor Presidente pretende mostrar, elas não são contraditórias, são complementares. A Câmara decide, o Presidente



Reunião de 14/09/2016

executa. Acima da Câmara está a Assembleia Municipal. Há aqui uma hierarquia de poderes e de competências que a Câmara tem que respeitar em relação à Assembleia Municipal e que o Senhor Presidente da Câmara tem que respeitar em relação à Câmara. Isto é um princípio adquirido, faz parte da democracia, faz parte da vida democrática, faz parte da nossa vivência felizmente pós 25 de abril. Não adianta vir com questões de querer mandar e querer o poder e submeter-se a eleições porque isso não tem nada a ver com aquilo que estão ali a discutir e com os assuntos que ele, Vereador Adelino Amaral, pôs em cima da mesa. Em relação à proposta que ele fez, no fundo, ele fez um pedido de agendamento para o assunto ser discutido na próxima reunião. Não faz sentido estar a discuti-lo já ali, mas se o Senhor Presidente quiser avançar alguma coisa nessa discussão, então, se calhar, é melhor pedirem uma esclarecimento do texto da lei que é para perceberem o que é que quer dizer isto: Executar as opções do Plano e Orçamento, assim como aprovar as suas alterações. O que é que é executar as opções do Plano e Orçamento? Executar é exatamente isso, é executar, é aprovar o Orçamento no início do ano, é acompanhar a sua execução, é aprovar as alterações, é verificar que o Orçamento está a ser cumprido, ou não, por isso tem que haver informação. Para ele, Vereador Adelino Amaral, isto é claro como água. A execução das Opções do Plano e Orçamento implica, obviamente, que tem que ser dada informação regular à Câmara sobre o andamento dessa execução. Se o Senhor Presidente faz outra leitura, ele, Vereador Adelino Amaral, com toda a sua humilde ignorância renda-se à evidência da sapiência do Senhor Presidente, mas recomendava-lhe que pedisse então um parecer para aclarar, de facto, o texto e o conteúdo deste artigo da lei. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente à proposta feita e acabado este Período Antes da Ordem do Dia, entram no Período da Ordem do Dia e parece-lhe, de facto, que no essencial da oportunidade da discussão deste ponto o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques terá razão relativamente à presença de muita gente interessada na discussão deste ponto e, eventualmente, exclusivamente nele, que é o pagamento das faturas aos fornecedores referentes ao mandato de 2009/2013, que foram objeto de sindicância e consideradas irregulares. Ele, Senhor Presidente, para antecipação deste ponto para discussão no início do Período da Ordem do Dia, pergunta se algum dos Senhores Vereadores se opõe a que essa discussão seja feita de imediato na abertura do Período da Ordem do Dia. Não havendo oposição passam, então, à discussão, em primeiro lugar, deste pedido de agendamento do ponto 8.1. -----

## ORDEM DO DIA

**(296/20160914)8.1.PEDIDO DE AGENDAMENTO DO SENHOR VEREADOR DR. MANUEL DA CONCEIÇÃO MARQUES – “PAGAMENTO DAS FATURAS AOS FORNECEDORES, REFERENTES AO MANDATO 2009/2013, QUE FORAM OBJETO DE SINDICÂNCIA, CONSIDERADAS IRREGULARES ...”:**

**8.0.1 – PARECER JURÍDICO – CONHECIMENTO;**

**8.0.2 – DISCUSSÃO/APROVAÇÃO**

---- Presente um requerimento, datado de 31 de agosto de 2016, do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2016* -----



Reunião de 14/09/2016

---- *Período Antes da Ordem do Dia* -----

---- *Intervenção/Requerimento* -----

---- *Inauguração da Rotunda dos Bombeiros de Canas de Senhorim* -----

---- *Com toda a propaganda, com a qual nos vem habituando, o Presidente da Câmara Municipal de Nelas inaugurou, no dia 21 de agosto de 2016, a Rotunda dos Bombeiros em Canas de Senhorim.* -----

---- *Uma inauguração sem qualquer propósito, além do eleitoralismo, pois que, naquele mesmo espaço irá ser erigido o Monumento ao Bombeiro, merecendo então uma inauguração participativa com a população, o que nesta não foi esse o caso.* -----

---- *Nesta inauguração fiz questão de estar presente dado que se tratava dos nossos bombeiros, estive presente como Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas e estaria presente em tal ato como cidadão anónimo.* ----

---- *Nesta inauguração é relevante salientar a presença das Velhas Guardas dos Bombeiros de Canas de Senhorim e o discurso do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Canas de Senhorim ao afirmar que aquela obra também se deve ao anterior Executivo, do qual fizemos parte e até hoje defendemos com todas as armas que nos foi possível.* -----

---- *Nunca, repetimos nunca, nos arrependemos de defender o anterior Executivo, conseqüentemente o nome da ex-Presidente Isaura Pedro e o nosso próprio nome, dos violentos ataques de Borges da Silva.* -----

---- *Para os mais desatentos, pode parecer muito estranho, que o atual Presidente da Câmara inaugure uma obra, não paga ao empreiteiro, por a faturação dos trabalhos ter sido considerada irregular por este Presidente da Câmara.* -----

---- *Nada como o tempo para esclarecer a verdade e se fazer justiça.* -----

---- *Mas, essa mesma justiça só será feita com o pagamento aos fornecedores, que de uma forma tão vil foram tratados, servindo simplesmente como armas de arremesso político.* -----

---- *Por isso, impõe-se que os pagamentos sejam efetuados para que o Presidente da Câmara possa fazer inaugurações de obras e não irregulares.* -----

---- *Posto isto, nos termos do n.º 1, do artigo 25.º, do CPA (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07.01) se requer o agendamento na próxima reunião do Executivo Camarário a realizar no dia 14.09.2016, o seguinte assunto:* -----

---- *Pagamento das faturas a fornecedores, referentes ao mandato 2009/2013, que foram objeto de sindicância, consideradas irregulares pelo atual Presidente da Câmara – Discussão/Aprovação.”* -----

---- *Presente também a informação interna n.º 6713, datada de 09/09/2016, do Serviço Jurídico desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve:* -----

---- *“Documentos de despesa objeto de análise no Projeto de Relatório da Inspeção-Geral de Finanças (Processo n.º 2014/180/A3/964)* -----

---- *Em cumprimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, no sentido de informar relativamente ao pedido de agendamento do Senhor Vereador, Dr. Manuel da Conceição Marques, “Pagamento das faturas aos fornecedores, referentes ao mandato 2009/2013, que foram objeto de sindicância, consideradas irregulares pelo atual presidente da câmara – Discussão/Aprovação”, cumpre emitir o parecer seguinte:* -----

---- *Por proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara e pelos Senhores Vereadores, Dr. Alexandre Borges e Dr.ª Sofia Relvas, a Câmara Municipal de Nelas, em sua*





Reunião de 14/09/2016

*reunião ordinária realizada em 11 de dezembro de 2013, deliberou, por unanimidade, aprovar um pedido de sindicância às despesas em situação irregular, por não estarem em conformidade com as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21/02 (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas – adiante designada LCPA).*

*---- Na sequência de tal deliberação, o Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou à Inspeção-Geral de Finanças (adiante designada IGF) a realização de “(...) uma sindicância, às despesas irregulares e outros compromissos e pagamentos realizados no ano de 2013”.----*

*---- Assim, a IGF “(...)levou a cabo, em complementaridade com uma auditoria que se encontrava em curso, um processo autónomo abrangendo a análise dos documentos de despesa abrangidos pela participação”, sendo que essa ação autónoma teve como objetivo aferir sobre o/a: -----*

*---- - “Cumprimento do quadro legal vigente ao nível da realização da despesa, da assunção dos respetivos cabimentos e compromissos, atendendo ao disposto, designadamente no POCAL e na LCPA; -----*

*---- - Realização/execução da prestação de serviços ou fornecimento de bens subjacente aos documentos em causa; -----*

*---- - Oportuna emissão pelos terceiros das correspondentes faturas (ou documentos equivalentes)”. -----*

*---- Das averiguações realizadas no Município de Nelas por parte da IGF resultou o Projeto de Relatório - Processo 2014/180/A3/964 da IGF - de julho de 2015, do qual ainda se aguarda o respetivo relatório final. -----*

*---- As despesas analisadas no referido projeto de relatório estão propostas como irregulares/ilegais por violação do artigo 5.º, n.º3 da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA) e do artigo 7.º, n.º3 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (diploma que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA), sendo, assim, considerada pela IGF “a nulidade dos contratos, ainda que verbais, subjacentes a todas as despesas em análise, que, por isso, não podem ser pagas (artigo 9.º, n.º1 da LCPA)”. -----*

*---- No entanto, a mesma proposta de relatório, no ponto 3.4.2, refere “a possibilidade de tal nulidade ser sanada por decisão judicial e as consequências de uma eventual declaração de nulidade, no caso dos contratos relativos ao fornecimento de bens e prestação de serviços que foram, de facto, concretizados”; -----*

*---- O artigo 5.º, n.º4 da LCPA refere expressamente, de igual modo, que “A nulidade prevista no número anterior pode ser sanada por decisão judicial quando, ponderados os interesses públicos e privados em presença, a nulidade do contrato ou da obrigação se revele desproporcionada ou contrária à boa-fé”, sendo que, inclusivamente, já foram movidas ações contra o Município por alguns fornecedores. -----*

*---- Acresce ainda que, nos termos do artigo 11.º, n.º 1 da LCPA “Os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na presente lei incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da lei em vigor”, bem como de acordo com o disposto na alínea c) do n.º2 do artigo 59.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são, em especial, nulas “As deliberações de qualquer órgão das autarquias locais que determinem ou autorizem a realização de despesas não permitidas por lei”. Isto é,*



Reunião de 14/09/2016

*na eventualidade de o relatório final reproduzir as conclusões do projeto de relatório, qualquer deliberação da Câmara Municipal que aprove o pagamento das despesas que foram objeto de participação à IGF será considerada nula, por força do referido normativo. -----*

*---- Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer. -----*

*---- É o que nos cumpre informar, o Sr. Presidente da Câmara superiormente o decidirá.” ----*

---- O Senhor Presidente afirmou que o pedido de agendamento foi feito pelo Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques e tem a palavra para fazer uma exposição relativamente ao mesmo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que queria dizer que logo à partida há uma grande questão. O Senhor Presidente tem o hábito, até porque é um excelente jurista que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, nunca pôs isso em causa, até porque tirou o curso na Faculdade de Direito de Coimbra, que ele não tirou, o Senhor Presidente, logo à partida, enfermou este ponto com um erro, acrescentou a este ponto, aquilo que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não pediu e que não acrescentou, foi um parecer jurídico. Que o Senhor Presidente dissesse, no seu pedido de agendamento, onde é que está o seu pedido de parecer jurídico. Onde é que isso está? Porque é que o Senhor Presidente alterou aquilo que um Membro deste Órgão, legitimamente eleito, que nos termos lei pede um agendamento e o Senhor Presidente, à revelia do requerimento do signatário, o Senhor Presidente meteu ali, para inglês ver, mais uma vez, para tapar o sol com a peneira, meteu ali um parecer jurídico. Agradecia ao Senhor Presidente que lesse o requerimento dele, Vereador Dr. Manuel Marques, para ficar em ata aquilo que ele requereu. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não requereu parecer nenhum. Mas o Senhor Presidente quis, de uma forma magnífica, atropelar aquilo que é o cerne da questão. O cerne da questão é pagar, ou não pagar a quem trabalhou de uma forma séria, de uma forma honesta, para este Município. O Senhor Presidente quis deturpar o assunto e ele, Vereador Dr. Manuel Marques tem vindo a dizer que deviam pagar a estes Senhores porque até hoje existiu um relatório preliminar que dizia que as faturas, eventualmente, poderiam ser irregulares, podia ser sanado o vício com um processo em tribunal. Alguns dos Senhores Fornecedores meteram o processo em tribunal, aqueles que o Senhor Presidente lhes prometeu que imediatamente fazia um acordo, um simples acordo. Não. O Senhor Presidente foi fazer uma contestação miserável, designadamente sobre os advogados desta Câmara que debitaram à Câmara, em oito anos, 80.000,00 euros, se a memória não o atraiçoa, ao contrário daquele que o Senhor Presidente da Câmara arranjou no princípio de 2005 que, num ano e meio debitou 10.000 contos. O Senhor Presidente quis fazer ali um feed-hiver contra a Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura Pedro, um feed-hiver contra o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Mas fê-lo pela pior forma. Fê-lo porque prejudicou pessoas que é daí que ganham o seu ganha-pão. Prejudicou pessoas que trabalharam de uma forma séria e honesta. Ainda admitia ao Senhor Presidente que fosse ver se os trabalhos foram, ou não, feitos, participados, ou não participados à Procuradoria-Geral da República se os trabalhos foram, ou não, feitos, se houve, ou não, vigarice na realização dos trabalhos. Não. O Senhor Presidente limitou-se a dizer que isto é irregular e não paga. Foi o Senhor Presidente que iniciou este procedimento e não foi a Inspeção Geral de Finanças. Foi o Senhor Presidente que iniciou, ao contrário de outros Colegas seus e lembra ali, Guarda, lembra ali Moncorvo, de um Colega deles, Nuno Gonçalves, que é o atual Presidente da Câmara. Chegou lá,



Reunião de 14/09/2016

chamou os Senhores Empreiteiros, apanhou dois milhões de euros de dívidas e o Senhor Álvaro Amaro apanhou dois milhões de euros de dívidas de Câmaras do Partido Socialista, chamou-os lá e disse-lhes: Olhem, venham cá. Não tenho dinheiro para pagar, mas eu vou-vos pagar. Vamos aqui fazer um acordo de pagamento. Certamente, aqueles Senhores que estão entalados, ali à sua esquerda, o aceitariam. Não. O Senhor Presidente proferiu usar os fornecedores do seu Concelho para fazer chicana política contra a Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura Pedro e contra o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. O Senhor Presidente fez o mesmo no processo Pingo Doce em que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, foi absolvido. Queria dizer ao Senhor Presidente, olhos nos olhos, o processo transitou em julgado. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, é um criminoso tão grande, fez tantas manigâncias ali na Câmara para vender o Posto da ZPL como o Senhor Presidente, tantas vezes, ali o acusou. E os amigos do Senhor Presidente, que o Senhor Presidente aconselhou a irem para tribunal com a Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura Pedro, com o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e com o Senhor Dr. Osvaldo Seixas, nem sequer apresentaram recurso. Caíram logo no primeiro soco que levaram no estomago, na pouca-vergonha que foi a discussão neste Tribunal de Nelas. O Senhor Presidente quis fazer o mesmo com as faturas dos Senhores Empreiteiros que ali estão. É uma vergonha. Mas mais grave é que no relatório em que ele, Vereador Dr. Marques, se defendeu, porque foi ele que fez a sua defesa e a defesa da Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura Pedro, de facto, de uma forma genérica, disse à Inspeção-Geral de Finanças que o Senhor Presidente fazia o mesmo neste mandato. E a Inspeção-Geral de Finanças disse-lhe assim: Ó Senhor Vereador, não seja abstrato. Seja genérico e diga lá quais foram as obras em que o Senhor Presidente faz o mesmo e ele, Vereador Dr. Manuel Marques, elencou uma série delas, várias obras que o Senhor Presidente faz e que não faz com procedimentos, faz depois. Ainda agora a Senhora Eng.<sup>a</sup> vem dizer que os serviços começaram por ordem do Senhor Presidente, sem qualquer procedimento e depois legaliza-a. Ainda agora está uma obra a começar na Lapa do Lobo que nem sequer procedimento tem e o Senhor Presidente diz que paga daqui a dois meses. Depois o Senhor Presidente vai dizer ao Ministério Público. O Senhor Presidente fez um rol de obras, a limpeza, as escolas, o rali, tudo isso não tem procedimento. O Senhor Presidente agora legaliza-as. O anterior Executivo perdeu as eleições se não teve tempo de as legalizar. Mas, mais grave, é que o Senhor Presidente escreve uma carta ao Senhor Inspetor-Geral de Finanças e diz ali que umas determinadas obras não têm procedimentos, nem cabimentos previstos, isto para tentar entalar o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Perguntou ao Senhor Presidente se o nome Vitor Manuel Dias lhe dizia alguma coisa. Perguntou ao Senhor Presidente se o nome Joaquim António Gouveia, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>, lhe dizia alguma coisa. Em 20/01/2015 o Senhor Presidente denuncia esta ilegalidade do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, mas porque carga de água é que o Senhor Presidente, depois em 2016, saiba-se lá bem porquê, ou até se saiba, em 2016 vem dizer que afinal houve ali um erro e que até vai pedir um parecer à CCDR e ver se se podem pagar estas obras a estes empreiteiros. Porque é que o Senhor Presidente não teve a mesma postura em relação àqueles Senhores Empreiteiros que estavam na Assistência? Que não lhe dissesse que foi pelo facto dos referidos Senhores Empreiteiros andarem a fazer a sua casa. Não foi. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não acredita. Não foi pelo facto destes Senhores Empreiteiros andarem a fazer a casa do Senhor Presidente. Se o Senhor Presidente fez isso então vai para o inferno e se fez isso por causa disso está ali a cometer um crime. Em relação à IGF, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não



MUNICÍPIO DE NELAS  
**NELAS**  
 VIVE

Reunião de 14/09/2016

martelou os ofícios, nem fez manigâncias. Diz ali: -----  
 ---- *“Ex.m.º Senhor Dr. Manuel da Conceição Marques -----*  
 ---- *Rua Dr. Almeida Henriques, n.º 21 -----*  
 ---- *Vila Ruiva, Senhorim – Nelas -----*  
 --- *Denúncia relativa ao Município de Nelas -----*  
 --- *Com referência ao assunto em epígrafe solicita-se a V.ª Ex.ª que, face ao carater genérico e vago da situação denunciada, aquelas obras que o Senhor Presidente faz e fez sem qualquer procedimento e depois legaliza, que concretize, se assim o entender, no prazo de 10 dias, os factos denunciados, juntando, para o efeito, os documentos probatórios que entenda relevantes, sob pena do processo ser arquivado, sem mais diligências, por esta Inspeção-Geral.” -----*  
 ---- Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, em resposta a esse ofício, mandou um rol de obras que o Senhor Presidente também sem concurso. -----  
 ---- O Senhor Presidente disse ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que tem 5 minutos para apresentar a proposta e que já passaram, para cumprirem o Regimento. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para ir diretamente ao ponto que está em causa e tem 5 minutos. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente fez o mesmo em relação às acusações que lhe fez. E o Senhor Presidente não se consegue defender disso. Perguntou ao Senhor Presidente se sabia quais foram as obras que tinha feito, deve-as ter ali numa pasta em qualquer lado, são uma enormidade. -----  
 ---- O Senhor Presidente afirmou que, com o devido respeito, estavam a falar de despesas irregulares do anterior Executivo. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que eram despesas iguais às que o Senhor Presidente tinha feito. -----  
 ---- O Senhor Presidente afirmou que essas despesas não estavam em causa ali no processo. --  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que tinha que fazer por analogia para demonstrar que o Senhor Presidente fez igual e não paga as faturas porque não quer. O Senhor Presidente fez o mesmo aqui agora com a buldozzer fez o mesmo, com a limpeza fez o mesmo, com o rali fez o mesmo. -----  
 ---- O Senhor Presidente afirmou que tudo o que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques estava a dizer era mentira. Não estava a chamá-lo mentiroso. Estava a dizer que tudo o que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques relativamente a esses procedimentos era mentira. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ia ter um processo-crime por denúncia caluniosa. -----  
 ---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não ia ter processo-crime nenhum. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente disse isso nos jornais. Então, agora já não faz? De seguida, leu o seguinte: “Manuel da Conceição Marques, Vereador do CDS/PP.” -----  
 ---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tinha 5 minutos e perguntou-lhe se queria cumprir o Regimento, ou não. Se queria cumprir a lei, ou queria estar ali a manhã toda a fazer um comício. No regimento que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques aprovou, aliás como aprovou esta sindicância à Inspeção-Geral de Finanças, o





Reunião de 14/09/2016

Senhor Vereador Dr. Manuel Marques aprovou que as finanças. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que quem não deve, não teme e que o deixasse ler. -----  
 ---- O Senhor Presidente afirmou que o resultado foi o que foi. Os subscritores de cada proposta, no seu conjunto, dispõem de 5 minutos para apresentar a proposta. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fizesse o favor de apresentar a proposta. Os Senhores que estão no Público, seguramente têm mais que fazer na sua vida profissional, o seu ganha-pão. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques já está há 15 minutos a falar sobre coisas. Com o devido respeito, cumpre-lhe dirigir a reunião de Câmara. Não estão agendadas nem as obras da sua casa, nem a sua vida privada. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que foram os mesmos empreiteiros que lá andaram e que o Senhor Presidente pediu para lhe pagarem. -----  
 ---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques queria uma discussão séria e dava-lhe um minuto para concluir. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que havia ali um parecer das mesmas obras que o Senhor Presidente não quis pagar no princípio e depois quis pagar e pediu um parecer à CCDR no dia 20/01/2016. Porquê? Agora ia ler o que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, participou, para dizer que não é mentira: *“Manuel da Conceição Marques, Vereador da Câmara Municipal de Nelas, promoveu junto de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> nos mandatos de 2005/2013, um relatório pessoal no qual alegou na sua nota introdutória que hoje fazem-se publicações nos jornais pagas a peso de ouro, almoços, jantares, iluminação pública, festas e festarolas que em nada engrandecem o património municipal, ao contrário de Isaura Pedro e Manuel Marques em que as obras ficaram na Câmara e não as levaram para casa. Enviou vários e-mails onde solicitava os procedimentos efetuados para a aquisição dos serviços, ou materiais, donde resulta, claramente, que foram iniciados antes de qualquer procedimento, tendo sido, posteriormente, legalizadas as situações: Beneficiação da estrada de Moreira – sem procedimento; Beneficiação de travessa em Caldas da Felgueira, sem procedimento; Fornecimento e montagem eletromecânica das ETAR,s em Nelas, sem procedimento; Conduta elevatória da Zona Industrial do Chão do Pisco – sem procedimento; Aquisição de serviço promocional para o Concelho de Nelas – sem procedimento; Limpeza urbana de Nelas – sem procedimento; Terraplanagem de lote industrial em Canas de Senhorim – sem, procedimento. É a própria Senhora Eng.<sup>a</sup> que o diz que foi o Senhor Presidente que mandou começar as obras sem procedimento. Iluminação de Natal – sem procedimento; Proposta de protocolo entre o Município de Nelas e o Clube Automóvel do Centro – sem procedimento; Publicidade em jornais da Festa/Feira do Vinho do Dão de 2014 – sem procedimento; Aluguer da buldózer em Canas de Senhorim – sem procedimento”*. Perguntou que obras é que queria mais que dissesse ao Senhor Presidente. O Senhor Presidente mentiu e meteu aqueles Senhores num saco e não pagou a quem devia. E mais, com uma agravante. Só queria dizer ao Senhor Presidente da Câmara que a Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura Pedro deixou na Câmara 750.000,00 euros para pagar estas faturas. Deixou cabimentação para estas faturas e o Senhor Presidente, em vez de pagar a esta gente, meteu o dinheiro a render no BCP Millennium. Perguntou se estava a mentir. De seguida, leu o seguinte: *“Manuel da Conceição Marques, Vereador da Coligação CDS/PP. Na reunião do Executivo de ontem, isto no dia 11/09/2014, na discussão da revisão do PAEL e da consequente redução do IMI, V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> informou o Órgão Câmara*





Reunião de 14/09/2016

*Municipal que o Município de Nelas tem um depósito a prazo de, sensivelmente, um milhão de euros. Nestes termos se requer informação do montante exato depositado e qual a instituição bancária onde o mesmo se encontra.*”. Afirmou que Senhor Presidente lhe tinha respondido assim: “*Gabinete de Apoio do Senhor Presidente. Incumbe-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas, relativamente ao e-mail, datado de 11/09/2014, informo que o montante de 755.000,00 euros se encontra refletido no mapa de disponibilidades financeiras e está aplicado no BCP Millennium até 15/12/2014, com uma taxa de 2%, que renderá ao Município 100.000,00 euros.*” O que é que o Senhor Presidente fez? Pegou no dinheiro, depositou-o no banco e não pagou a quem devia. Perguntou ao Senhor Presidente se queria que lhe dissesse se havia saldo disponível e que havia cabimentação. O Senhor Presidente quis foi usar aqueles Senhores Empreiteiros que enriqueceram o Concelho e depois vem a correr dizer que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não deixa pagar e depois quer pagar ao Senhor Vitor Silva e depois quer pagar, mais tarde em 2016, ao Senhor Joaquim Gouveia, que estavam nas mesmas inspeções. Isso é que o Senhor Presidente nunca explicou e nem quer explicar. Gostava de saber porque é que o Senhor Presidente mandou uma carta a dizer que estava ilegal, não tinha procedimentos, não tinha fundos disponíveis e depois em 2016 muda de opinião completamente e diz, peçam lá um parecer à CCDR, se calhar até podemos pagar a esta gente. Porquê a estes dois e porque não aqueles que estão ali? Que explicasse para ver se se acaba por ali quem é que não quer pagar. Mais grave, então os materiais eram irregulares e o Senhor Presidente transfere-os de Carvalhal Redondo para o seu amigo, para Santar? Foi inaugurar uma rotunda que não pagou? Há que haver o mínimo de decência, o mínimo de pudor. O Senhor Presidente usa a Câmara como quer e lhe apetece. Mas desta vez vai ter que dizer, ou vota, ou paga, ou não paga. E que cada um assuma a sua responsabilidade conforme votar. Depois vai distribuir aos Senhores que estão no Público os documentos que tem na sua posse para verem quem quer pagar e quem não quer pagar. -----

---- O Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores quem se queria inscrever para se pronunciar sobre esta questão. Afirmou que não dava a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente se esqueceu de dizer que aprisionou no Orçamento Municipal 800.000,00 euros para pagar de indemnização ao Senhor Cavaca se, eventualmente, ele e a Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura Pedro fossem condenados. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que isso era mentira. De seguida, pediu perdão à Câmara, mas tinha ao telefone um Senhor Secretário de Estado, que pretende falar com ele e precisa de se ausentar. -----

---- **O Senhor Presidente interrompeu a reunião durante cinco minutos.** -----

---- **Reaberta a reunião,** o Senhor Presidente afirmou que queria manifestar perante a Câmara e perante as pessoas que estão a assistir as seguintes ideias relativamente a esta questão das despesas irregulares. Quando ele, Senhor Presidente, tomou posse como Presidente da Câmara no dia 28 de outubro de 2013 a questão foi-lhe colocada em cima da mesa no sentido de haver uma série de despesas, grosso modo, realizadas e/ou algumas formalizadas sensivelmente nos 90 dias antes das eleições autárquicas passadas e essa indicação foi dada pelos Serviços Municipais, pelos Serviços Camarários à sua antecessora,



Reunião de 14/09/2016

Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura Pedro, ele, Senhor Presidente, tomou posse numa segunda-feira e na quinta-feira anterior os Serviços da Câmara transmitiram uma listagem de despesas, realizadas, grosso modo, nos 90 dias anteriores às eleições e algumas delas depois formalizadas em data posterior às eleições, que foram em 29 de setembro e foi-lhe transmitido nesse dia, ou no dia seguinte o que é que se teria de fazer relativamente a estas despesas irregulares. E considerava a Câmara que as despesas eram irregulares porque havia evidências documentais expressas de que no que respeita a essa listagem não havia sido cumprida a Lei dos Compromissos que implica que antes da realização de uma despesa tenha que haver um cabimento e um compromisso. Isso resulta da Lei, como todos sabem, que acha que é a Lei n.º 8/2012, a Lei dos Compromissos, todos os Senhores Empresários conhecem a Lei dos Compromissos que tem relacionamento com a Administração Pública e conhecem-na porque a partir dessa altura, no sentido de diminuir o endividamento municipal o legislador obrigou a que só se pudesse gastar aquilo que a receita que refletiria os próximos 90 dias, numa lógica de caixa, de cashflow, só se poderia gastar aquilo que se tinha capacidade para gastar nos próximos 90 dias em função da receita. Isso é claro. Toda a gente compreende porque é que o legislador na altura, estavam a falar em 2012, uma das medidas do Governo, no âmbito do ajustamento financeiro, era impedir, ou diminuir as condições para que houvesse endividamento municipal. E essas condições, vamos também falar todos como Câmara, como cidadãos que somos antes e também, naturalmente como empresários, mas também como cidadãos do Concelho e pessoas que vivem no Concelho a quem interessam as finanças municipais. Essa Lei n.º 8/2012 tem completa aplicação aqui ao Município de Nelas, a justificação dessa Lei porque a Câmara de Nelas, no mandato de 2010/2013 entrou numa espiral de dívida que passou orçamentos como o de 2009 para 2010 e o de 2010 para 2011, com mais de 6 milhões de euros de dívidas a fornecedores, mais de 6 milhões de euros num orçamento de 10 milhões de euros, ou de 12 milhões de euros. Era sinal de que a Câmara, houve um período em que andava a gastar muito mais do que aquilo que tinha condições para pagar. E primeiro fez um processo, recorreu ao PRED para pagar a fornecedores. Depois fez um processo de saneamento financeiro em que pediu um empréstimo de 7,5 milhões de euros, ou de 7 milhões de euros, ao BCP, que nunca pagou um tostão. E depois continuou a contrair dívida. Lá pagou alguns fornecimentos. Mas assim que acabou de pagar a dívida no Orçamento a seguir de 2012 já devia mais 5 milhões de euros a fornecedores. E foi obrigado a fazer uma reestruturação financeira, a declarar ali naquela reunião e na Assembleia Municipal que estava com um desequilíbrio financeiro estrutural e necessitava da autorização do Governo/Direção Geral das Autarquias Locais para contratar um empréstimo extraordinário para além da sua capacidade de endividamento, para pagar aos fornecedores. Nunca pagou um tostão do empréstimo do saneamento, dos 7 milhões de euros, ao BCP. Renegociou esse empréstimo. Passou o spread de 3% para 5%, mais a Euribor. Nunca pagou um tostão. E renegociou esse empréstimo. Depois contratou mais um empréstimo à Caixa Geral de Depósitos novo de quase 2 milhões de euros, de quase não, mesmo de 2 milhões de euros. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, afirmou quem sabia que esta história o incomoda muito, O Senhor Vereador Artur Ferreira vai tentar apagar no próximo ano que esta história existiu, mas existiu e é verdadeira. Os Senhores Vereadores tinham razão, ele, Senhor Presidente, estava-se a desviar, estava a tentar dar uma explicação. A Lei dos Compromissos, em função da necessidade que a Câmara teve em outubro de 2012 de se declarar em pré-



### Reunião de 14/09/2016

falência, em que não tinha dinheiro para pagar aos fornecedores e corria o risco de entrar em incumprimento até relativamente às suas despesas normais e até aos Trabalhadores, que não tinha dinheiro, contratou, pediu uma autorização para a Câmara entrar em Plano de Ajustamento Financeiro e que o qual ali temos que, aliás ainda está hoje agendado esse Ajustamento Financeiro, as Contas, temos que enviar trimestralmente para a Direção-Geral das Autarquias Locais, estamos obrigados a manter a taxa máxima de IMI porque a Câmara anterior assim contratualizou com o Governo. Tínhamos as taxas máximas dos impostos e as receitas máximas. A Lei dos Compromissos, se se justificava nalguma situação, particularmente ali em Nelas justificava-se. E, não obstante em outubro de 2012 ter sido declarada a Câmara em desequilíbrio financeiro estrutural, nos 90 dias anteriores às eleições de 2013, a ex-Presidente de Câmara e o seu Vice-Presidente declararam em violação à Lei dos Compromissos que tinha entrado em vigor em 2012, a contratação de mais 800.000,00 euros. Essas despesas foram, pelos Serviços, consideradas irregulares, por não cumprirem a Lei dos Compromissos. Ele, Senhor Presidente, trouxe a reunião de Câmara uma proposta de realização duma sindicância por parte da Inspeção-Geral de Finanças. A proposta foi apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara e pelos Senhores Vereadores Dr. Alexandre João Simões Borges e Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques na reunião ordinária realizada em 11 de dezembro de 2013 e a Câmara deliberou, por unanimidade, incluindo necessariamente, tinha que reforçar isto, com o voto do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, aprovou um pedido de sindicância às despesas em situação irregular por não estarem em conformidade com os procedimentos e regras previstos na Lei n.º 8/2012, Lei dos Compromissos. Posteriormente, a Inspeção Geral de Finanças, através de um relatório preliminar, em julho de 2015 emitiu um relatório, ouviu o contraditório naturalmente da ex-Presidente da Câmara, Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura Pedro, e/ou também, pensa que terá ouvido o contraditório do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Aliás, desse projeto de relatório o Senhor Presidente enviou uma cópia a todos os Senhores Fornecedores quando ele veio. Esse projeto de relatório diz, claramente, que a Câmara não pode pagar, não é não deve pagar, não pode pagar. Ele, Senhor Presidente, devia era tributar a ignorância que aumentava muito a receita do IMI. Ele, Senhor Presidente, não foge às questões, já ia esclarecer o assunto. Primeiro ponto, que é claro, a Lei dos Compromissos entrou em vigor em 2012 e fazia todo o sentido na Câmara de Nelas por causa da espiral de dívida que a Câmara vinha a contrair nos últimos anos. E que, mesmo assim, continuou a ser violado o limite legal do endividamento. Segundo, foi pedida uma sindicância à Inspeção Geral de Finanças aprovada por unanimidade de toda a gente, sinal de que confiámos nesta Inspeção Geral de Finanças para nos fazer um relatório, uma apreciação técnica da situação e o relatório da Inspeção Geral de Finanças diz que a Câmara não pode. E não pode é mandatório, não pode, e mandatório não pode, é a sua interpretação. O ponto da situação da Inspeção Geral de Finanças é o seguinte: O Executivo tem estado à espera do relatório definitivo. A indicação que lhe foi dada pelo Senhor Inspetor quando o Executivo telefonou a querer saber, mandei-nos o relatório que há fornecedores que precisam de uma definição desta situação como, aliás, ele próprio ligou ontem para a Secretaria de Estado do Orçamento a perguntar onde é que está a homologação, ou não, do relatório preliminar da Inspeção Geral de Finanças. O que lhe foi dito na Inspeção Geral de Finanças e na Direção Geral do Orçamento era que apenas em 30 de maio entrou na Secretaria de Estado do Orçamento. Depois é que se houver alguma coisa em termos de Direção Geral das Autarquias



Reunião de 14/09/2016

Locais, ou do Tribunal de Contas é que vai para a Secretaria de Estado das Autarquias Locais. O que lhe foi dito ontem é que no dia 30 de maio, ou em final de maio deste ano apenas, é que foi enviado o relatório preliminar da Inspeção Geral de Finanças para a Secretaria de Estado do Orçamento e depois é que o Senhor Secretário de Estado pronunciar-se-á sobre isso. Não há, relativamente a esse relatório preliminar uma decisão definitiva da Inspeção Geral de Finanças/Homologação por parte do Senhor Secretário de Estado do Orçamento. O que temos é o projeto de relatório que diz lá nas suas conclusões que a Câmara declarou a nulidade dos contratos subjacentes a todas as despesas em análise e por isso não podem ser pagas. E que levanta a questão da possibilidade de tal nulidade ser sanada por decisão judicial e as consequências de uma eventual declaração de nulidade nos casos de contratos de fornecimento de bens e serviços que foram, de facto, concretizados. Levanta-se sempre a possibilidade que todos sabem de, por via judicial, através da interposição de uma ação judicial, uma decisão judicial vir a contrariar esta questão da nulidade dos contratos. Este é o ponto da situação da questão das despesas irregulares. Além das despesas irregulares há, não chega a 100.000,00 euros, à volta de 80.000,00 euros, uma situação de meia dúzia de processos que não têm a ver com a falta de compromisso, de processos que estavam a decorrer ali na Câmara, que não têm a ver com a violação da Lei dos Compromissos. Têm a ver com a violação da Lei da Contratação Pública. E essa violação da Lei da Contratação Pública é que constatarem os Serviços e constatou o Executivo, aliás, quando pediram o parecer à Inspeção Geral de Finanças sobre isto, que as obras já estavam realizadas aquando das eleições, não obstante não ter sido concluído o procedimento da contratação pública. Foi sobre isso que o Executivo pediu o parecer. Havia as despesas irregulares que constavam daquela listagem que veio a essa reunião de Câmara em que pediram a sindicância da Inspeção Geral de Finanças e há uma outra série de processos que violavam as regras da contratação pública. O pedido de agendamento do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques refere-se exclusivamente ao pagamento das faturas aos fornecedores referentes ao mandato 2009/2013, que foram objeto de sindicância. O que é verdade é que havia um conjunto de despesas que constavam daquela listagem e havia um conjunto de despesas de procedimentos lançados na plataforma que não tinha sido cumprido integralmente o Código da Contratação Pública. Enviou-se também para a CCDR, relativamente a estas despesas que tinham sido lançadas na plataforma e uma vez que havia violação da regra da contratação pública perguntou-se à CCDR, relativamente a estes procedimentos que foram lançados na plataforma, se a Câmara poderia, ou não, pagar. Em resumo a Inspeção Geral de Finanças diz que a Câmara não pode pagar as despesas irregulares. Não é ele, Senhor Presidente, que vai viabilizar o pagamento de despesas que a Inspeção Geral de Finanças diz que não podem ser pagas porque a Lei dos Compromissos diz que há responsabilidade civil, financeira, relativamente às pessoas que deliberarem o pagamento de despesas que violem a Lei dos Compromissos. O pagamento aos fornecedores dos 800.000,00 euros que estão em questão pode determinar que qualquer um dos Eleitos sentados naquela mesa venha a responder em sede de responsabilidade civil, até reintegratória para com o Órgão, pelo pagamento de despesas consideradas ilegais. Aliás, a deliberação de Câmara que, claramente, viole a Lei, que tenham consciência disso, como é o caso ali porque há um relatório da Inspeção Geral de Finanças a dizer que a Câmara não pode pagar, a deliberação de Câmara que delibere o pagamento é nula. Aliás, está ali escrito no parecer da Jurista. Por isso é que ali está o parecer



## Reunião de 14/09/2016

para advertir qualquer um dos Senhores Vereadores que as deliberações de qualquer órgão das Autarquias Locais que autorizem a realização de despesas não permitidas por lei, isto é, na eventualidade do relatório final reproduzir as conclusões do projeto de relatório qualquer deliberação da Câmara que aprove o pagamento das despesas que foram objeto de participações à Inspeção Geral de Finanças será considerada nula. Ele, Senhor Presidente, relativamente a esta questão do pagamento das despesas, considera que está impedido pela sua interpretação da aplicação da lei de deliberar o pagamento das despesas que foram consideradas irregulares pela parte da Inspeção Geral de Finanças e em parecer da CCDR relativamente aos procedimentos que estavam lançados na plataforma. Pediu ao Senhor José António, presente no Público, para fazer de estar calado porque isto é uma reunião de Câmara. Acha que se forem todos fazer o que estava a fazer o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não há reunião. Todos os Senhores Empreiteiros sabem, relativamente a esta questão e sobre isso acha que é pacífico a questão de pôr o dinheiro a render. Evidentemente que na gestão da nossa vida privada e da nossa vida empresarial temos disponibilidades que podem ser necessidades de dinheiro que, apesar de estar disponível na conta bancária, mas nós temos responsabilidades para cumprir nos próximos meses. O que ele, Senhor Presidente, fez em 2014 foi, aliás, ainda hoje nesta reunião repararam que ele disse que a Câmara tem de dinheiro disponível no banco 1.061.000,00 euros. Tem dinheiro disponível. Mas este dinheiro está disponível e vai entrar mais dinheiro, mas também vai sair dali dinheiro para fazer face aos compromissos que a Câmara tem, salários, despesas correntes, obras, tudo isso. Disponibilidades não significam situação líquida, excesso de dinheiro disponível para fazer o que quiser. Significa dinheiro que está disponível. Este dinheiro que está hoje disponível se se fizer uma previsão de tesouraria a dizer o que é que se vai pagar até ao fim do ano e receber até ao fim do ano, ele, Senhor Presidente, possa aplicar 500.000,00 euros daquele dinheiro. Dizer assim, até dezembro não tenho compromissos, ou não tenho faturas para pagar. Tenho aqui uma folga de 500.000,00 euros, vou fazer uma aplicação financeira para ir buscar juros. Foi o que foi feito em 2014. Em 2014 verificou-se que até dezembro havia, entre faturas a pagar e dinheiro a entrar na Câmara, uma diferença de 700.000,00 euros, ou de um milhão de euros, o que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques disse é verdade. E, pela primeira vez, no âmbito da gestão da Tesouraria, o Presidente da Câmara ordenou aos Serviços, façam lá uma aplicação financeira porque esse dinheiro só vai ser necessário no dia 16 de dezembro. Era verdade também que está desde o primeiro exercício constituída uma provisão para a eventualidade da Câmara vir a ser obrigada a pagar os créditos dos Senhores Empreiteiros e o total das despesas dos 800.000,00 euros. As contas da Câmara atualmente são auditadas, para além do mais também por uma Revisor Oficial de Contas e está lá constituída a provisão. Como foi constituída obrigatoriamente, nos termos da Lei, uma provisão quando a Câmara foi citada de que havia um pedido de indemnização cível contra a Câmara por causa dos incidentes criminais em que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques esteve envolvido mais a Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura Pedro e o Senhor Dr. Osvaldo Seixas, os auditores também obrigaram a Câmara a constituir uma provisão para eventualidade futura de 800.000,00 euros. Uma provisão não é necessariamente uma cativação de um dinheiro numa conta bancária. É o reflexo nas contas da Câmara, como de uma Sociedade, as contas não podem refletir uma situação líquida, dizer aos gestores, atenção que podem vir a ser responsabilizados, podem terem aqui um passivo, ou uma dívida a pagar e levem isso em consideração nas contas.





## Reunião de 14/09/2016

Queria dizer também aos Senhores Vereadores que isso não foi para pagar ao Senhor Cavaca, foi por uma citação judicial porque a Câmara estava demandada. Uma outra coisa que é fundamental para todos e isso é que para ele, Senhor Presidente, é absolutamente relevante, é o seu respeito pela situação de dificuldade em que os Senhores Empreiteiros estão colocados, pelo pedido de compreensão relativamente à posição do Senhor Presidente e ao fundamento da sua posição. Não pode pagar. Não podendo pagar, na sua modesta opinião, não resta outra alternativa, sufragada pela Inspeção Geral de Finanças com um pedido de parecer, de sindicância votada por unanimidade nesta casa. Não podem votar uma sindicância e depois o resultado que venha não nos interessa nós dizermos, não a quisemos. É uma precisão do resultado dessa sindicância. Se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tem expectativas que o relatório final da Inspeção Geral de Finanças não venha assim, então mais uma razão para a Câmara aguardar pela homologação do relatório definitivo. O que lhe disse o Senhor Inspetor Geral de Finanças de Coimbra é que a Inspeção Geral de Finanças propôs ao Senhor Secretário de Estado a manutenção do relatório. Não alteraram nada. Ele, Senhor Presidente, queria transmitir à Câmara que no primeiro semestre de 2016 o endividamento total da Câmara, aliás vem hoje a reunião de Câmara e dar essa garantia, a Câmara, em 2012, devia 16.125.000,00 euro, no primeiro semestre de 2013 devia 15.333.000,00 euros. No primeiro semestre de 2014 o endividamento total da Câmara era de 14.712.000,00 euros. No primeiro semestre de 2015, no final de junho, era de 13.320.000,00 euros. E no primeiro semestre de 2016 a Câmara apenas deve, não os 16.125.000,00 euros de 2012, mas o endividamento total de médio e longo prazo dos bancos e curto prazo, a Câmara deve apenas 11.381.000,00 euros. Queria dar a garantia a todos que a situação financeira da Câmara, sendo o limite do endividamento legalmente permitido, uma vez e meia a receita corrente líquida recebida de 12,6 milhões de euros a capacidade de endividamento da Câmara, o recebimento por parte de todos os trabalhos que foram realizados para a Câmara Municipal que sejam considerados regulares, quer por via do relatório definitivo da Inspeção Geral de Finanças, homologado pelo Senhor Secretário de Estado, quer por via de uma decisão judicial, que seja tomada, seja ela uma decisão condenatória da Câmara Municipal, seja ela no âmbito do desenrolar do processo, a decisão que se venha a tomar, a Câmara tem todas as condições financeiras para honrar estes compromissos de 800.000,00 euros de despesas eventualmente irregulares contraídos nos 90 dias antes das eleições. Ele, Senhor Presidente, considera que esta questão do eventualmente irregulares, nesta situação, hoje, fruto de todo o histórico que ele acabou de referir, que elas não podem deixar de ser consideradas, até prova em contrário, irregulares. Queria dar a garantia a todos que, contrariamente ao que foi referido, o endividamento da Câmara baixou do primeiro semestre do ano passado para o primeiro semestre deste ano 1.300.000,00 euros, quase 1.400.000,00 euros. O endividamento baixou, a Câmara tem todas as condições financeiras para pagar. Se os Senhores Empreiteiros têm razão na qualidade e quantidade daquilo que reclamam à Câmara, a Câmara tem todas as condições, quando a isso for obrigada, a pagar. Isso não está em causa porque a trajetória do endividamento e da responsabilização por pagamentos é assim que está evidenciada nas contas da Câmara. A posição dele, Senhor Presidente, é clara senão tinha que ter um comportamento absolutamente temerário, que não tem. Pede também a compreensão a todos. Tem a sua vida pessoal, profissional e familiar muito para além da Câmara Municipal. A sua posição nesta matéria proposta pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Marques é que ele vai votar contra esta proposta,



Reunião de 14/09/2016

quer das despesas que constam da sindicância da Inspeção Geral de Finanças, quer dos processos da contratação pública que, havendo dúvidas sobre a sua regularidade, não deixará de se fazer quer por via de um relatório homologado pelo Senhor Secretário de Estado em sentido diverso daquele que aponta o relatório preliminar, que por via de uma ação judicial que condene a Câmara e ele, Senhor Presidente, nessa altura, não terá mais que cumprir as decisões judiciais. A sua posição é clara. Relativamente a todas as despesas em que haja dúvidas de regularidade ele vota contra o pagamento de qualquer despesa neste sentido. Essa questão da sua vida pessoal, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, a questão do Senhor Joaquim Gouveia e a questão de mais não sabia quem, isso só demonstra que nada o move contra os fornecedores. Há ali uma questão simples, que fique, também todos devidamente esclarecidos, apesar de estar ali, nem o Senhor Joaquim Gouveia, nem a J. Santos, nem o Senhor Vitor Silva, não receberam. Apesar de estarem na plataforma também não receberam, nem por sua iniciativa. Todos estavam a ver quem é que, com este agendamento, com as posições públicas que vem tomando sobre esta matéria nos últimos 3 anos e sobre a maneira como, não queria dizer, seriedade, mas o caráter urbano como esta discussão é lançada e promovida pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Marques desde que perdeu as eleições em 29 de setembro de 2013, está-se a ver. Durante um mês, sabendo que os fornecedores tinham uma situação irregular, podiam ter contactado o Presidente da Câmara para se evitar a inspeção. Pedia a compreensão de todos. Como tem uma vida para além da Câmara Municipal e mais, e não é doido, é muito zeloso, na medida das possibilidades, do cumprimento da legalidade. Ele, Senhor Presidente, considera, como Membro desta Câmara e Presidente de Câmara, que não tem condições objetivamente para deliberar qualquer pagamento em contra pé a um pedido de sindicância que eles próprios pediram para ser feito. Não tem nada contra os fornecedores. Perguntou aos Senhores Vereadores quem se queria inscrever para usar da palavra neste ponto. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que começava, antes de passar para o tema que estava em debate, só para contrariar e fazer uma referência ao quadro que o Senhor Presidente falou. Só queria dizer que quadro tem várias páginas. Também fala ali numa que é da despesa corrente, até tendo em atenção aquilo que o Senhor Presidente disse e é verdade, a diminuição do passivo financeiro, as despesas correntes aumentaram para o nível de 2012 no primeiro semestre de 2016, do passivo, da administração da dívida, as despesas correntes têm lá o resultante dos juros. Apesar das despesas incluírem lá os juros eles foram também diminuindo. Já deu tantas vezes os parabéns ao Senhor Presidente por ter feito isso e é bom. Agora, as despesas também aumentaram para o nível de 2012. A verdade também é essa. Têm que saber onde é que essa despesa está feita e então comecem a dar obras aos empreiteiros. Vão então começar por esse ponto. O Senhor Presidente disse que havia obras que estavam na plataforma e por esse motivo fez-se um pedido de parecer para ver se era possível pagar. Mas, por aquilo que lhe dizem, há outras obras que também estavam na plataforma e, por aquilo que o Senhor Presidente foi dizendo, havia outras e não foram feitos os procedimentos. Depois, queria dizer que agora é fácil também dizer ali isto na votação deste ponto votar contra, foi o que ele disse na última reunião, fruto da inexperiência também que tinha, neste momento votava contra o pedido de sindicância, nem sequer se abestia, votava contra a sindicância. Acha que por tudo o que



Reunião de 14/09/2016

aconteceu já durante este mandato e por aquilo que foi feito, justificava-se esse voto. Não pondo em causa sem havia, ou não, procedimentos que estavam corretos, ou menos corretos, mas acha que havia maneiras suficientes de se alterar essa situação que seria, como já foi feito este ano, alterações orçamentais e, de certeza que toda a situação era resolvida naqueles prazos e naqueles termos que estavam acordados com os empreiteiros. Queria dizer ainda que no parecer, informação, não é um parecer, não sabia se era um parecer, ou se era uma informação dos Serviços Jurídicos, fala de um ponto, que é verdade, o projeto de relatório que é não poder ser feito o pagamento das obras por parte da Câmara Municipal. Mas não foca o outro ponto, que é, na possibilidade dos empreiteiros recorrerem judicialmente, chegar a um acordo e o Senhor Presidente já o disse duas, ou três vezes, não necessariamente de uma decisão do Tribunal. Pode ser um acordo entre o Senhor Presidente da Câmara, mandatado pela Câmara, ou não, tem competência para isso, com o empreiteiro, fruto desse acordo que haja em termos de medir, como o Senhor Presidente já falou ali várias vezes e os Senhores Vereadores, fruto desse acordo, ver aquilo que está feito por uma entidade externa à Câmara, a maior parte das obras estão todas feitas e estão a ser usufruídas pelo Município, acha que a informação também devia referir isso, qual era a possibilidade de fazer esse acordo e fazer esse acordo entre os empreiteiros e a Câmara Municipal. Queria fazer duas perguntas ao Senhor Presidente e acha que pelo menos a uma já lhe respondeu. Se houver essa decisão do Tribunal, se houver esse acordo que acha que é importante fazer, se a Câmara tem disponibilidade de fazer o pagamento integral, ou mesmo os empreiteiros fazerem um acordo para receberem o dinheiro, o que eles querem é recebê-lo e acha que têm o direito de o receber. Foi na boa-fé que fizeram as obras e as obras estão feitas e a Câmara, voltava a dizer, usufrui das obras e dos bens e serviços que foram adquiridos. Acha que ninguém pode pôr isso em causa. Deixava essa sugestão. Achava que não valia a pena estarem ali a discutir mais sobre aquilo. Acha que os Senhores Empreiteiros já perceberam a posição de todos os Membros da Câmara. Também já disse a alguns dos Senhores Empreiteiros e voltava a dizer, que votar favoravelmente ali o pagamento das obras também não se sente à vontade e acha que não o devem fazer. No entanto, deixava ali uma recomendação/requerimento ao Senhor Presidente para que todos os processos que já estejam em Tribunal. Antes disso, queria fazer só mais uma pergunta. Era se houve algum processo, sabia que houve processos e se a Câmara contestou a ação desses empreiteiros. Acha que se vão por aí nunca chegam a nenhum acordo. E se for necessário pedir um parecer jurídico, não dizia independente, não queria pôr em causa a Senhora Dr.<sup>a</sup> Marta Bilhota, mas fora deste âmbito, se se pode chegar a um acordo desde já. Por aquilo que diz o projeto de decisão, ele não tirou o curso, nem na Universidade de Coimbra, nem num aviário, também não sabia dizer, é melhor o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, com posições antagónicas, saberão dizer, mas há sempre possibilidades, já vieram ali situações que não chegaram a julgamento as decisões. O Senhor Presidente entendeu, por bem, chegar a um acordo com determinadas situações com os empreiteiros e a Câmara ali acordou isso. Acha que se vier essa decisão em termos já do Tribunal e se vier essa decisão, ele, Vereador Artur Ferreira, já com um acordo em termo judicial, aí vota favoravelmente o pagamento dessas verbas. Acha que aí já não tem problemas porque entende, como diz o Senhor Presidente e bem, que há essas duas possibilidades. É o não se pode pagar à partida, mas o poder pagar mediante um acordo, ou uma decisão judicial. E se houver esse acordo não esperar, era esse requerimento e essa sugestão que deixava ao



Reunião de 14/09/2016

Senhor Presidente. Não contestar as ações e chegar a um acordo com os empreiteiros que tenham essa ação até porque traz mais custos, em termos de advogados, quer da Autarquia, quer dos empreiteiros, traz muito mais desgaste, traz muito mais críspação e acha que ninguém fica a perder se chegarem a um acordo. E estava convencido, por aquilo que ouviu dizer, que os empreiteiros querem chegar a esse acordo. Querem receber o dinheiro das obras que fizeram, da boa-fé que as fizeram e acha que não era necessário até chegar ali àquele ponto desde o primeiro processo que chegou a Tribunal. Perguntou ao Senhor Presidente se houve essa contestação e se, realmente, é para continuar a haver essas contestações, que lhe parece que houve e se há esse valor, o Senhor Presidente já lhe disse ali que sim, para pagamento logo na totalidade, ou se for faseado os empreiteiros também não se importam. ----  
---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que, em primeiro lugar, queria lamentar mais uma vez a forma como este assunto e a generalidade das reuniões de Câmara têm sido levadas a cabo porque, de facto, algumas situações que ali acontecem roçam a falta de educação e a falta de respeito entre os vários Membros da Câmara em isso é uma situação que ele, Vereador Adelino Amaral, só pode lamentar. Intencionalmente, não interveio em todo este tempo em que foram trocadas ali algumas acusações porque também não lhe reconhece a ele próprio nenhum estatuto moral para chamar à atenção dos intervenientes em trocas de palavras e de acusações que não dignificam em nada os trabalhos e o Órgão Câmara Municipal. Lamenta que os Senhores tenham sido, mais uma vez, testemunhas deste espetáculo, embora este assunto, pelo seu melindre e pela sua dificuldade e pelas suas implicações, de facto, justificam uma discussão, ou permite que a discussão seja mais acalorada, mas não é preciso cometer excessos. Ele, Vereador Adelino Amaral, conhece a generalidade das pessoas que estão ali, dos Senhores Empreiteiros e Fornecedores. Tem um conceito na generalidade também de pessoas honestas e cumpridoras. As suas empresas são empresas idóneas e competentes e acha que em todo este processo os Senhores Empreiteiros e Fornecedores também agiram de boa-fé e acabam por ser vítimas de jogos políticos que não têm a ver com o desempenho das suas atividades e não têm a ver também com aquilo que é o objetivo da Autarquia, que é a prossecução do bem público e a melhoria das condições de vida das populações e a execução de obra. Ele, Vereador Adelino Amaral, já disse ali várias vezes e repetia, reconhecia que um Executivo Municipal tem toda a legitimidade por concentrar a maior parte das obras no último ano do mandato. Reconhecia que o Executivo deve ter essa capacidade de decidir qual é o momento em que deve fazer os grandes investimentos e as grandes obras, embora isso possa ser acusado de eleitoralismo. Mas ele reconhece essa legitimidade com uma condição, é que a Câmara tenha granjeado durante os anos anteriores almofada, ou seja, meios financeiros e suporte orçamental para poder lançar e executar as obras no último ano de mandato. Isso pode ser condenável do ponto de vista político porque é um aproveitamento no período eleitoral, mas do ponto de vista técnico e do ponto de vista do cumprimento da lei não via nada a opor e era uma questão de estratégia. Agora, o que é diferente é fazer obras no último ano de mandato e não ter dinheiro para as pagar e muito menos não cumprir os procedimentos legais. Desde que sejam cumpridos os procedimentos legais e seja feito de acordo com a lei não via problema absolutamente nenhum em haver obras no último ano do mandato. Mas não podem confundir que se façam obras no último ano do mandato com suporte legal e com meios financeiros que a Câmara dispõe, ou então lançar obras à toa, a maior parte das vezes em cima



Reunião de 14/09/2016

do joelho, são coisas feitas a pedido, às vezes até durante a própria campanha, olhe, está aqui a minha rua, ok, amanhã vem já para aqui uma máquina para compor a rua e pôr aqui alcatrão, mesmo que seja em cima de areia, ou em cima de terra, ou simulam-se uns lancis a dizer que se vai pôr um passeio e no período eleitoral parece que vale tudo e, com toda a franqueza, nós temos que acabar com isso. Não podemos acusar os políticos de serem todos uns corruptos e serem todos uns aldrabões e serem todos uns tralhas e depois a seguir vir ali dizer, é pá, afinal de contas fizemos a obra e agora têm que passar por cima disso tudo e pagar e fingir que está tudo bem. Há ali princípios que têm que ser defendidos e ele, Vereador Adelino Amaral, pedia, por favor, às pessoas que são, no fundo, as vítimas desse processo para também perceberem qual é que é a postura e qual é que é a opinião das pessoas que estão ali naquela mesa e a sua opinião sempre foi aquela, a sua postura sempre foi aquela e dela não abdicará enquanto ali estiver. Pedia, por favor, para também perceberem um pouco essa sua posição, embora ache que, de facto, os Senhores Empreiteiros são, no fundo, as grandes vítimas destes jogos políticos porque quando há eleições e se avizinham mudanças na equipa que dirige a Câmara, muitas pessoas que defendem uma gestão rigorosa e uma gestão transparente, aplaudem essas mudanças porque sabem que a seguir à mudança quando a Câmara muda de partido a seguir pede-se uma auditoria, pede-se uma inspeção e estes assuntos são postos a claro. As pessoas que não gostam dessa transparência e muitas vezes temem essa mudança, acabam por ser as vítimas, acabam por ter que pactuar com o poder que está instituído, acabam por ter que fazer as obras de forma a que muitas vezes não sabem se elas estão regulares, ou irregulares e por isso é que ele, Vereador Adelino Amaral, diz que são intervenientes de boa-fé. Mas, de facto, essa mudança de partidos à frente da Câmara muitas vezes é temida por pessoas que têm de facto processos pendentes e isso é legítimo que o seja. O que se tem visto nas últimas eleições é que sempre que há mudança de partido à frente da Câmara são pedidas auditorias, são detetadas situações irregulares e depois acabam por ser prejudicadas as pessoas que de boa-fé fizeram a obra, ou fizeram fornecimentos para a Câmara. Ele lembra que já em 2005 houve um processo semelhante, embora de dimensão muito menor e o enquadramento era completamente diferente porque era uma obra que estava em curso e foram executados trabalhos a mais, ou melhor, reivindicados como trabalhos a mais, mas depois esse assunto só teve solução pela via judicial. Mesmo assim foi acautelado o cumprimento da lei e das instruções que foram dadas na altura pela inspeção. Mas, por exemplo, em 2009, e diz isso com toda a clareza para que não haja dúvidas, em 2009 foi, se calhar, o maior escândalo que tem memória em termos de obras irregulares no período eleitoral. Ele estimou na altura que mais de 4 milhões de euros, já se falou ali e o Senhor Presidente já falou nesse número, já se falou ali em cerca de 5 milhões de euros de despesas que foram feitas no período irregular e não cabimentos orçamentais, não havia dinheiro, não havia nada, tanto é que depois nos anos seguintes em 2010, 2011 e 2012, foi necessário recorrer a empréstimos sobre empréstimos para conseguir regularizar essas situações que aconteceram no período eleitoral de 2009 e os Senhores Empreiteiros sabiam muito bem disso e acompanharam isso e alguns estiveram envolvidos também nesses processos e contra os quais ele, Vereador Adelino Amaral, se insurgiu na altura, se insurgiu depois e se insurgirá sempre. Mesmo aquilo que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques aponta como sendo o reverso da medalha e poderia servir do outro prato da balança que é haver situações irregulares atualmente, pois elas devem ser denunciadas, agora não podemos é dizer, se agora





Reunião de 14/09/2016

se faz mal, então há que pôr uma pedra sobre o assunto naquilo que se fez mal anteriormente. Não. Se agora se faz mal está mal e deve ser denunciado e é mais grave ainda porque há um histórico de irregularidades com o qual os Membros da Câmara não querem pactuar. Isso não pode servir nunca de alibi, nem de argumento, para que se paguem estas despesas irregulares. Em primeira mão e como primeiro objetivo da Câmara, a Câmara tem que cumprir a lei. A Câmara tem meios, tem procedimentos que deve cumprir. A Lei dos Compromissos, a Lei da Contratação Pública, toda a lei, em primeira mão, tem que ser cumprida. Não via porque é que a Câmara não pode cumprir estas leis, não pode lançar as obras cumprindo os procedimentos, abrindo concursos, pedindo orçamentos, adjudicando à melhor proposta, porque a ele, Vereador Adelino Amaral, ninguém lhe garante que uma empreitada, feita por telefone, está a ser feita nas melhores condições. Pedia desculpa, não duvidava um bocadinho sequer, nem da moral, nem da ética, nem da competência sequer do profissionalismo das pessoas, mas a ele ninguém lhe garante, olhe, ó fulano, tenho ali 100 metros de passeio, quanto é que me levas? Amanhã vais para lá. Ele, Vereador Adelino amaral, duvida que essa seja a melhor forma de contratar. Ele prefere que a contratação seja feita cumprindo as regras, abrindo concurso, analisando propostas, fazendo adjudicações, havendo cabimento orçamental, essas coisas todas. Ele é apologista de a Câmara, em primeira mão, tem que cumprir a lei. E a Câmara, cumprindo a lei, tem que gerir os dinheiros de forma rigorosa, de forma transparente e de uma forma moral e eticamente irrepreensível porque senão vão cair naquilo que ele disse há bocadinho, os políticos são acusados todos de corruptos, mas depois, no fundo, nós queremos é que, eles são corruptos mas já que, já que são corruptos que me paguem o que me devem porque eu não tive culpa nenhuma disto. Não. As pessoas não tiveram culpa e ele reconhece que os Senhores Empreiteiros são as grandes vítimas deste assunto, embora por vezes também sabem muito bem as águas em que estão a navegar e também deveria haver algum acautelamento pela parte dos Senhores Empreiteiros, mas isso para ele é uma questão menor. A questão maior é que os Senhores Empreiteiros agiram de boa-fé, fizeram o trabalho que foi contratado, se calhar ao orçamento e nas condições do caderno de encargos, têm direito a receber esse dinheiro. Agora, a Câmara para fazer o pagamento também tem de o fazer de forma legal, de forma regular, não pode atropelar a lei. Reconhece que têm esse direito de receber, reconhece que a Câmara deve fazer esse pagamento. Agora, tem que o fazer de forma legal, foi feito um pedido á IGF, foi emitido um parecer. É-lhe indiferente se o parecer é provisório, ou se é final, ou se transita em julgado, ou não transita, é-lhe indiferente. Há uma recomendação nesse relatório que aponta claramente para um caminho que a ele lhe parece, aliás, aproveitando a sugestão do Senhor Vereador Artur Ferreira, parece-lhe um caminho absolutamente correto que é processo judicial, os Serviços da Autarquia, o Senhor Presidente de Câmara, a Autarquia, devem colaborar nisso porque, de facto, é uma obrigação também da Câmara pagar aquilo que deve, os Serviços da Autarquia devem participar, devem colaborar na procura dessa solução e, se possível, até fazer um acordo antes de haver julgamento. É de opinião que, de facto, a Câmara deve pagar, a Câmara tem que pagar mas cumprindo as disposições legais. Neste caso há um caminho claramente apontado que na sua ótica deve ser seguido, se houver outro que seja legal também não tem nada a opor. Agora, não lhe parece correto é que a Câmara delibere ali fazer um pagamento no atropelo claro da lei e no atropelo claro de uma recomendação de uma entidade que superintende a atividade da Câmara, que é a IGF. A sua opinião é que não deve ser feito o pagamento, ou melhor, a Câmara deve procurar



Reunião de 14/09/2016

junto com os credores uma solução para que o pagamento seja feito de forma legal. -----  
---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves cumprimentou todos os presentes. Afirmou que concordava na íntegra com aquilo que o Senhor Vereador Adelino Amaral acabou de dizer. No entanto, ela gostava de ver respondida uma questão. Acha que sim, que o ideal seria chegar a um acordo. Mas estão ali a falar de coisas diferentes porque se já houve processos judiciais era importante saber se eles foram, ou não, contestados pela Câmara. É que se foram, acha que é perfeitamente escusado estarem ali a tentar dizer ao Senhor Presidente que o ideal é chegar a um acordo porque todos concordam que as obras devem ser pagas, porque a partir do momento em que o Senhor Presidente contesta uma ação que um empreiteiro põe para receber o seu dinheiro de uma obra que fez, acha que é obvio que alguém está ali a agir de má-fé e de má vontade. Depois tinha ali outra questão. Concorda também com os Senhores Vereadores Artur Ferreira e Adelino Amaral, a Câmara deve, de facto, cumprir a lei e não pode fazê-lo de outra forma. Mas ela, Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves, pergunta também ao Senhor Presidente: E neste momento, a Câmara está a cumprir a lei? Quem é que está aqui de má-fé? Ela concorda inteiramente que as pessoas que estão ali são as vítimas porque as obras estão feitas e não estão pagas. Pelo que sabe foi até inaugurada uma rotunda de uma obra que ainda não foi paga porque foi enviada para a sindicância e que espera ad eternum por uma resposta e que o Senhor Presidente foi inaugurar. Ela pedia desculpa pelo termo que ia utilizar, mas isto é de doidos, afinal estão ali a discutir o quê? Depois, outra questão que foi ali levantada pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Então, o Senhor Presidente manda depois um ofício para a CCDR a pedir se poderia pagar ao empreiteiro Vitor Silva e Joaquim Gouveia, que por coincidência foram aqueles, que o Senhor Presidente desculpasse, tinha que dizer aquilo e não queria que dali tirasse outra interpretação, as coisas são como são, que por coincidência, estes dois, sabiam que fizeram obras em casa do Senhor Presidente e tinham que ser beneficiados e os outros prejudicados? Queria um esclarecimento apenas. Nem sabia. Ouvia ali agora nesta reunião. Quando estava a fazer esta pergunta começou por dizer que tinha tido ali conhecimento ao longo da reunião que o Senhor Presidente tinha pedido um parecer se podia, ou não, pagar ao empreiteiro Vitor Silva. Ia outra vez retomar ao mesmo tema. Espera não voltar a ser interrompida, ela não estava a fazer nenhuma insinuação. Não sabia porque motivo ficou o Senhor Presidente tão exaltado e tão descontrolado por ela apenas lhe pedir um esclarecimento. Para concluir, agradecia que lhe desse um esclarecimento porque é que houve esta mudança de opinião. Só isso, mais nada. E porque é que então o Senhor Presidente pedia para que fossem pagas, ou pedia um parecer sobre se podia, ou não, pagar a obra a estes empreiteiros. Perguntava também ao Senhor Presidente para lembrar, porque é capaz de já se ter esquecido, se então um empreiteiro, ou dois, não sabia, se puseram uma ação em Tribunal, se a Câmara contestou, ou não, porque se contestou não via que se possa estar ali a falar de acordo, por parte dela, pelo menos e qualquer pessoa de bom senso parte do pressuposto que o Senhor Presidente da Câmara está a agir de má-fé. Ela, Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves, lembra-se que também na altura em que votou favoravelmente a sindicância, realmente, se fosse hoje é óbvio que jamais votaria favoravelmente a sindicância porque as obras estão feitas, as obras estão lá e o Senhor Presidente até as vai inaugurar. Depois, lembra-se sempre de uma questão nessa reunião da aprovação da sindicância, que estavam ali também faturas relativas a um escritório de advogados, faturas essas que julga que, certamente, estarão ainda por pagar e que ela,



Reunião de 14/09/2016

Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves, nunca entendeu porque é que as faturas de advogados teriam que ir para sindicância. E o Senhor Presidente, na altura, até lhe disse: Então acha bem, pessoas que nem vêm falar comigo. E ela lembra-se de ter feito esta pergunta: Então, se tivessem ido bajular e tivessem dito. Ó Senhor Presidente, pague lá a fatura, faça-nos lá o jeitinho, o Senhor Presidente já teria pago? E agora ela pergunta, quer dizer, o Senhor Presidente, na altura disse-lhe a ela que achava uma coisa fora do normal, 50.000,00 euros mais IVA, isto é um roubo. Perguntou ao Senhor Presidente quanto é que esta Câmara Municipal, só este ano, com advogados, com um advogado. Pediu ao Senhor Presidente para serem sérios e se, realmente, é para pagar aos empreiteiro, vão então ali decidir que os empreiteiros vão pôr um processo judicial contra a Câmara, pois é a única forma que eles têm para receber o dinheiro e o Senhor Presidente dá hoje ali a sua palavra que a Câmara, porque não é o Senhor Presidente, foram eles, a Câmara, não contesta estas ações que é para os Senhores Empreiteiros poderem receber aquilo a que têm direito. Porque, se não, estão ali uma manhã inteira a falar de coisas que não são viáveis porque a verdade é que por trás disto tudo há má-fé e jogos políticos. Era só isto. -----

---- O Senhor Presidente deu palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para falar dois minutos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ficava muito mal ao Senhor Presidente dizer que foram os Serviços que o chamaram à atenção para pagar as dívidas. O Senhor Presidente, com a sua assinatura em 19 de setembro de 2013, diz isto: *Não obstante isto, a atual equipa da Câmara, neste momento eleitoral, dispensou a responsável pelas finanças do Município para não ter que assinar cabimentações de compromissos de mais de 3 milhões de euros, afinal foram 700.000,00 euros, em curso, em fornecimento de alcatrão, pavê, blocos, de caça ao voto, criando dificuldades desses fornecedores, devidamente identificados, que entregaram o material na Câmara, sabe-se lá a que preços e em que condições.* Não há uma fatura destes Senhores Fornecedores, que estavam ali no Público, que não fosse previamente negociada com os Serviços Técnicos e avalisada pelos Serviços Técnicos. *Uma atitude ilegal e irresponsável e muito grave que a todos os envolvidos que não vão deixar de ter consequências legais, quais que sejam os resultados eleitorais.* O Senhor Presidente já ameaçava. Que não dissesse que foram os Serviços que o advertiram. O Senhor Presidente já ameaçava com este comunicado e que foi também para a IGF. O Senhor Presidente que não viesse defender-se com os Serviços. O Senhor Presidente não quis pagar àqueles fornecedores e a ver se lhe chegava ao pelo a ele, Vereador Dr. Manuel Marques e à Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura Pedro. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, podia ter feito como Pilatos, lavar as mãos, ir-se embora, não reconhecer as faturas deles. Não. De uma forma séria reconheceu os Serviços, assumiu, ao contrário do Senhor Presidente que se retira quando é preciso. Assumiu e os Serviços Técnicos validaram as obras e o Vereador responsável pelas obras e pelas faturas, assumiu-as, assinou para que os empreiteiros pudessem ter um documento legítimo para que depois reivindicar em Tribunal aquilo que fizeram de forma séria. E com o Senhor Presidente, há ali coisas que lhe deixam algumas dúvidas. Mas não quer falar muito disso porque estão processos em Tribunal, vai ser ouvido hoje, como o Senhor Presidente sabe e não quer estar ali a falar, ainda mantem o segredo de justiça ao contrário daquilo que o Senhor Presidente fez quando foi no processo do Pingo Doce, que o fartou de enxovalhar com as manigâncias mas que afinal nem recorreu. Por isso



## Reunião de 14/09/2016

mesmo, queria dizer que o Senhor Presidente já levantou esse incidente, que não se desculpasse com os Funcionários. Não é verdade que o Senhor Presidente tenha pressa em poder pagar e por isso perguntava-lhe se já pediu por escrito a celeridade processual para o relatório definitivo. Se o pediu, que o mostrasse e o exibisse que não era de balela que estava a falar. Diz que se dá muito bem com os Senhores Inspectores, diz que falou com eles, isso está em ata. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, já mandou para a IGF que as suas boas relações até lhe ia dar uma reintegração dos valores. Quando chegaram à Câmara, em 2005, e o Senhor Vereador Adelino Amaral também é sabedor disso, a Câmara devia 300.000,00 euros a dois empreiteiros, de trabalhos sem qualquer procedimento. Depois o Senhor Presidente pressionou a Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura Pedro, não gostava do Senhor Dr. José Correia, pediu umas inspeções a uns amigos seus de Viseu, que pagaram 5.000,00 euros, que deu em águas de bacalhau e o Senhor Presidente nunca trouxe esse assunto à Câmara para ver o que é que isso deu. Entretanto, o Senhor Presidente mandou essas faturas para o IGAT, que mandaram os papéis para o teto e nem sequer se pronunciaram. Mas não satisfeito com isto, mandou para o Inspetor-Geral e para a PGR e ele, Vereador Dr. Manuel Marques, foi ouvido e disse lá claramente, podiam ir ver ao processo: Não acredito que o Senhor Dr. José Correia seja um vigarista. Isto deve ser uma mera questão de eleitoralismo. E o Senhor Procurador Geral do Círculo de Seia diz isto: A inobservância de formalismo legal, que foi o mesmo que aconteceu nas faturas da Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura Pedro, poderá ser explicada pela pressa em mostrar obra numa altura em que se avizinham as eleições autárquicas, o que merecendo censura, na medida em que importa o cumprimento da lei e na criação de condições de eventual crime de corrupção, não demonstra, no caso, a existência de relevo criminal. Foi o que disse o Senhor Procurador Geral do Círculo de Seia, disse isto num processo igual ao que a Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura Pedro e ele, Vereador Dr. Marques, deixaram na Câmara e que se atravessou por respeito pelos Senhores Empreiteiros. Mas se isto não bastasse, tinha ali uma coisa que dizia assim, assinada pelo Senhor Ex-Vice-Presidente, que o Senhor Presidente correu por não pactuar com as suas questões políticas e se calhar até pessoais, diz assim: Informo V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que em 29 de novembro de 2013 havia uma disponibilidade financeira de 1.065.000,00 euros. As dívidas a fornecedores era de 483.000,00 euros e as dívidas a empreiteiros eram 297.000,00 euros. Que descalabro o Senhor Presidente encontrou na Câmara. Diz mais, que estavam pagas as faturas até setembro. O Senhor Presidente pagou porque o IMI, em 2012, quando foi feito o PAEL, era 900.000,00 euros. Com a tomada de posse do Senhor Presidente o IMI foi para 2 milhões de euros. O Senhor Presidente usufruiu de mais de mais um milhão e tal de euros por ano do IMI. Foi por isso que o Senhor Presidente reduziu a dívida. A Câmara Municipal de Mangualde assumiu uma dívida e um crédito no valor de 300.000,00 euros. O Senhor Presidente gastou-o e não pagou aos fornecedores. Tinha ali uma carta assinada pelo Senhor Dr. João Azevedo de uma dívida de 300.000,00 euros de uma dívida que a Câmara de Mangualde andou a cobrar indevidamente e que o anterior Executivo descobriu. E o Senhor Presidente gastou esse dinheiro nas festarolas, um milhão de euros por ano em ralís, em festas, em tudo mais e alguma coisa. Esqueceu-se dos Senhores que estavam ali no Público a sofrer na pele. Poderá dizer o Senhor Presidente que não havia ali, de forma nenhuma, cabimentação orçamental. Mentira, Senhor Presidente. Na reunião de 11/12/2013, um mês depois do Senhor Presidente estar na Câmara, fez alterações orçamentais no valor de 500.000,00 euros. As rubricas estavam previstas no Orçamento para poder pagar. Estava ali a



Reunião de 14/09/2016

ata. Foram as alterações n.ºs 23, 25, 26 e 28 e só uma delas, que é a alteração n.º 27, foi no calor de 347.000,00 euros. Isto no dia 26/12/2013. O Senhor Presidente rapou o dinheiro que a Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura Pedro cá deixou, rapou as cabimentações orçamentais para gastar em folclores e ralis e almoçadas. Essa é que é a verdade dos factos. -----

---- O Senhor Presidente disse ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que só lhe tinha dado dois minutos e já passaram. Tinha um minuto para concluir. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que ia já concluir. Acerca de quem decide nesta matéria, queria dizer ao Senhor Presidente que o Tribunal de Contas não dá pareceres, faz Acórdãos, e tinha ali um de três juízes que dizia assim, no Município de Caminha acerca da concessão de uma obra poderá eventualmente ser irregular e o Senhor Juiz Desembargador do Tribunal de Contas diz: Só que não causou dano para o Município de Caminha por ter havido dotação efetiva que além do mais não se mostra desadequada a opção do interesse público financeiro consubstanciado no retorno que a realização efetiva do referido fornecimento trouxe para os Municípios de Caminha e para o próprio Município. Isto quer dizer que aquilo que os Senhores Empreiteiros fizeram, as obras que fizeram, pese embora eventualmente irregulares, trouxeram dotação efetiva, trouxeram um bem para o Município de Nelas. E assinado pelo Senhor Dr. Juiz do Tribunal de Contas. -----

---- O Senhor Presidente disse ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que só lhe tinha dado um minuto para acabar. Que não se fosse embora e que era mesmo só mais um minuto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que o Senhor Presidente continuava a dizer que as faturas daqueles Senhores Empreiteiros que não as podia pagar. Tinha que lhe dizer que isso era mentira e que não houve nenhuma violação ao Código da Contratação Pública. Houve apenas a falta de não terem cabimento previsto, exatamente a do Senhor José António, a do Leal. O Senhor Presidente mentiu às pessoas e que o deixasse distribuir a fotocópia para eles verem porque é que o Senhor Presidente participou à IGF as faturas do Senhor Vitor Silva. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não disse nenhuma mentira e que iam passar à votação do ponto 8.1. Pagamento das faturas aos fornecedores, referentes ao mandato 2009/2013, que foram objeto de sindicância, consideradas irregulares. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que achava que no decorrer desta discussão ficou ali claro que a Câmara tem uma opinião, mais ou menos, consensual sobre esta matéria. É que rejeitando a proposta que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques apresentou, este era o entendimento que ele, Vereador Adelino Amaral, fazia da discussão, podia estar a cometer um erro de análise e assumia isso, mas no decorrer desta discussão ficou claro que a opinião generalizada da Câmara é favorável ao pagamento das faturas em dívida embora esse pagamento deve ser feito de uma forma legal e regular. E o caminho que foi apontado é aceite por todos como sendo um caminho correto que é uma ação judicial movida pelos credores contra a Câmara que, pensa ele que a Câmara podia assumir ali, é evidente que se houver uma ação judicial e que os pressupostos não sejam corretos e que vão de encontro à verdade, naturalmente aí a Câmara terá que contestar e poderá ser até esse caso do exemplo que os Senhores apontam. Mas salvo esses casos, se as ações forem de boa-fé, reclamando o pagamento dos valores em dívida, pensa que a Câmara pode assumir o compromisso de não contestar essas ações e até fazer os possíveis para que o processo ande mais depressa e seja mais célere. Havendo dinheiro e havendo vontade há que resolver o problema. Sugeriria que a





Reunião de 14/09/2016

proposta do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques pode não ser retirada, pode não ser votada, mas, de seguida, o Senhor Presidente fará o favor de fazer em seu nome, senão podia fazer ele, Vereador Adelino Amaral, uma proposta nesse sentido, que a Câmara delibere que assume não contestar as ações judiciais desde que elas estejam feitas de forma correta e assume também um esforço para que isto seja resolvido o mais depressa possível. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos contra, uma abstenção da Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e um voto a favor do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, reprovar o pagamento das faturas aos fornecedores, referentes ao mandato 2009/2013, que foram objeto de sindicância, consideradas irregulares. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não submetia a votação nada daquilo e que os Senhores Vereadores fizessem uma declaração, ou podiam agendar o ponto, se fizessem o favor. Não votam uma coisa e depois o seu contrário. Há coisas importantes na reunião, há a abertura do procedimento concursal para as AEC,s. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que agendasse o assunto. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral apresentou a seguinte declaração de voto: *“Portanto, vou fazer uma declaração de voto neste sentido. Eu votei contra a proposta do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques por uma questão de consciência porque, de facto, não concordo com o teor da proposta. Mas apresentei eu próprio, depois do mesmo ter sido proposto pelo Senhor Vereador Artur Jorge, pela Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves e também, em parte, pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, apresentei uma proposta que tem todo o sentido ser incluída na discussão e na deliberação sobre este assunto, que era a Câmara assumir que, os credores acionando judicialmente, a Câmara, desde que as ações tivessem correspondência com a realidade, que a Câmara poderia deliberar. Não sabia como é que se diz por escrito. Na sua terra diz-se dizendo por escrito, escreve-se.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Adelino Amaral estava a dizer que a Câmara não devia contestar as ações e deve pagar. Que o Senhor Vereador Adelino Amaral fizesse um pedido de agendamento expressamente sobre isso. Perguntou qual era o drama. ----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que o que o Senhor Vereador Adelino Amaral quer dizer é que depois de intentada a ação, iam estudar a ação judicial e se ela for de acordo com o que está ali, pague-se, se não for, não paga. Foi o que o Senhor Vereador Adelino Amaral quis dizer e que se ia embora porque o Senhor Presidente era intratável. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou a fazer a sua declaração de voto: *“Não entendendo, com toda a franqueza, a recusa do Presidente de Câmara em não querer submeter a votação, ou a apreciação da Câmara propostas que são feitas no âmbito dos pontos em discussão, é uma questão que eu ainda não consegui perceber porque é que o Senhor Presidente recusa sistematicamente este procedimento que é absolutamente legal e que é absolutamente enquadrado no espírito e na prática de um órgão democrático como é a Câmara Municipal, não entendendo isso, eu deixo, desde já, o pedido formal para que este assunto seja agendado para a próxima reunião de Câmara com a proposta formal que acabou de ser feita. E se o Senhor Presidente insistir também o farei por escrito porque não tenho medo nenhum de fazer pedidos de agendamento de assuntos por escrito. Mas desde já lhe digo que o que diz a lei e a seguir vou buscar o artigo e vou-lho ler que o que diz a lei é que a Ordem de Trabalhos numa reunião de Câmara é definida pelos Vereadores e não diz lá*



Reunião de 14/09/2016

*que tem de ser o pedido feito por escrito com não sei quantos dias de antecedência.”* -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que se ia embora mas que havia ali um assunto que ele tinha pedido o agendamento e que por respeito ao Senhor Eng.º João Santos, por respeito ao Senhor Rui Neves e por respeito ao Senhor Dr. José Correia. ----  
 ---- O Senhor Presidente afirmou que esse assunto não tinha essa urgência que se justifique. --  
 ---- **Retirou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques.** -----

## 1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

### 1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2016

---- O Senhor Presidente afirmou que essa ata não foi enviada aos Senhores Vereadores. Já está feita. Não houve possibilidade ainda de rever. Aliás, o Senhor Fernando vem-se queixando relativamente à extensão das atas. -----  
 ---- Assunto retirado da Ordem de Trabalhos. -----

## 2 – OBRAS PÚBLICAS

### (297/20160914) 2.1. PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O SENHOR FERNANDO ANTÓNIO DE SOUSA, PARA ALARGAMENTO DO CAMINHO FLORESTAL DA “PÉ LAVRADA” – ADITAMENTO DO ANEXO 3 – ESCLARECIMENTO – APROVAÇÃO

---- O Senhor Presidente afirmou que tinha dito na reunião de Câmara anterior, ou quando este ponto foi aprovado, que com este protocolo estavam garantidos os 5 metros do caminho. A questão que se coloca neste anexo 3 é que, de facto, e até por via deste obstáculo que constituiu ali um edificado, há cedência de espaço do lado do Senhor Fernando António de Sousa, sendo que o caminho vai ficar e implica que terá que haver uma negociação com o proprietário do outro lado para haver também uma cedência de um metro, nalguns sítios de 60 centímetros, 84 centímetros, para alinhar o caminho é necessária uma cedência da parte do proprietário que fica a nascente do caminho. Era este esclarecimento e este ponto de ordem porque na altura, ele, Senhor Presidente, estava convencido de que com esta cedência deste terreno para este caminho ele iria ficar com 5 metros e não era o caso. Trazia o assunto, de novo, a reunião de Câmara não vá depois o proprietário fazer o muro e constatar-se que, de facto, ele não tem 5 metros. Passará a ter 4 metros e picos, em sítios mais apertados 4,10 metros. Implica também a negociação com o proprietário que fica a nascente que é para o caminho ficar com 5 metros, que é o ideal que fique este caminho. O assunto vem para aprovação porque não celebrou o acordo com o proprietário. Gostava de ver esta posição, por interesse do alargamento do caminho, para efeito dos fogos, para todos os efeitos, sufragada pela Câmara. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este ponto 2.1. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que só queria dizer que no protocolo vinha a dizer na mesma sobre os 5 metros de largura do caminho. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que pretende alargar o caminho para 5 metros. -----



Reunião de 14/09/2016

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que já sabiam que não ia ser possível. Então o protocolo devia vir em conjunto com os outros. -----

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, afirmou que se for assim nunca mais avançam e nunca mais há caminho. Aquilo é mesmo para a avançar o caminho. Não há nenhum encargo da parte do Município. É alinhar e o proprietário faz o muro e o caminho fica mais largo. Isso é uma maneira de não fazer o caminho. O outro proprietário obstaculiza a Câmara e se é o pressuposto de fazer um entendimento dos dois proprietários, não há entendimento porque isso já foi tentado ao longo de três anos. Vai ser feito um esforço junto do proprietário de baixo para deixar alargar 40 centímetros, ou 50 centímetros. Se não conseguir fica o caminho com 4 metros e já não é mau. Quando este assunto vem a reunião de Câmara ao fim de 3 anos, já houve procura de consensos, conversas, reuniões. O proprietário já veio à Câmara muitas vezes. Agora a Câmara não vai ficar parada porque um dos vizinhos não deixa avançar pelo menos uma parte. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira perguntou ao Senhor Presidente se havia a possibilidade de um acordo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era evidente que ia tentar procurar encontrar esse acordo. Se o ideal é o caminho ficar com 5 metros de largura e era bom que estivesse ali escrito. Se a Câmara tiver uma solução, proximamente e que evite que o caminho tenha pó, o que prejudica a produção e a comercialização dos frutos vermelhos, que o proprietário lá tem, seja por via de tout-venant, seja por via de cimento, seja por via de alcatrão, ou compactar aquilo, de certeza que o proprietário estará sensível a isso. Tem que se lhe apresentar uma solução com o caminho já alargado 4 metros que permita a passagem para cima, até porque estão ali as vinhas dos maninhos, há ligação ao caminho da lixeira. No inverno vêm as enxurradas de água e levam aquilo tudo para a estrada. Este caminho está sempre em condições degradadas por causa da sua estreiteza. Fica com 4 metros de largura e depois logo se vê. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que lhe parecia que a solução possível era aquela uma vez que um dos proprietários quer fazer o muro e faz a suas expensas e cede o terreno. Agora, não podemos é exigir-lhe que ele ceda o terreno todo. Fica reservado também para o vizinho da frente vir a poder também ceder uma parte quando também quiser fazer o muro porque aquilo que resultaria de uma tentativa de acordo, se ela fosse concretizada, é que acabaria por ser a Câmara a ter de fazer. Acha que é a solução possível e parece-lhe razoável no curto prazo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o proprietário exige que a Câmara faça o muro, aliás, foi o que fez já no mandato anterior. E como depois lhe acabaram o muro até cá acima ele pôs a vedação junto ao caminho com uns pilares que ainda lá estão. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o aditamento do Anexo 3 à proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e o Senhor Fernando António de Sousa, para alargamento do caminho florestal da “Pé Lavrada”, que tinha já sido aprovado na reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, realizada em 31 de agosto de 2016. -----

### 3 – EDUCAÇÃO E CULTURA



Reunião de 14/09/2016

**(298/20160914)3.1.FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO AGREGADA DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E TRANSPORTE A QUENTE – AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 6433, datada de 01/09/2016, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Fornecimento de refeições aos alunos do pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho – ano letivo 2016/2017 -----*

--- *Em virtude da informação da Unidade Orgânica Administrativa, Financeira, Recursos Humanos e Saúde que dá conta que o processo de outorga do contrato para Fornecimento e Distribuição Agregada de Refeições Escolares em Regime de Confeção Local e Transporte Quente só terá lugar no dia 21 de setembro de 2016 e que está previsto o consumo de refeições nos Jardins de Infância a partir do dia 5 e nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico a partir do dia 14, solicita-se a V.ª Ex.ª a aquisição de refeições para estes períodos no valor espetável de: Pré-Escolar: 1.816,92 + IVA (147\*12\*103); 1.º Ciclo: 2.477,15 + IVA (481\*5\*1,03). -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração de V.ª Ex.ª.” -----*

---- O Senhor Presidente afirmou que esta questão era referente ao concurso para fornecimento de refeições do Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo e uma vez que o procedimento concursal só ficará absolutamente pronto com contrato assinado no dia 21 de setembro de 2016, a Câmara foi obrigada a comprar um conjunto de refeições. Para o Pré-Escolar: 1.816,92 euros e para o 1.º Ciclo: 2.477,15 euros. Foi essa compra que vem ali à reunião de Câmara para comprar essas refeições que permitam o fornecimento integral das Escolas do Pré-Escolar e do Ensino Básico até à assinatura definitiva do contrato de fornecimento de refeições. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este assunto. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que sobre este ponto os Senhores Vereadores já foram acusados que por causa deles os meninos não almoçavam, nem comiam. Só queria dizer que, afinal, não era no dia 1 de setembro que começavam as refeições, eram no dia 5 e no dia 14 e que agora esperava que os Senhores Vereadores também não sejam acusados de a outorga ser neste dia e que não haja problemas com a alimentação e que não sejam outra vez os Senhores Vereadores da Oposição acusados dessa situação perante os alunos. Na altura foi falado ali e havia essa possibilidade e ainda bem que foi feito. Agora, foi feito muito alarido sobre as refeições escolares e continuam, à quarta reunião, com as refeições escolares ainda por fechar o acordo. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a aquisição de refeições para os alunos dos Jardins de Infância e das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos e de acordo com informação interna n.º 6433, datada de 01/09/2016, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, atrás descrita. -----

**(299/20160914)3.2.COMPARTICIPAÇÃO DE PASSE ESCOLAR PARA ALUNA MATRICULADA FORA DAS ESCOLAS DO CONCELHO. REQUERENTE: PEDRO LEANDRO ANTUNES BARROS – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 6683, datada de 07/09/2016, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----



Reunião de 14/09/2016

---- *“Comparticipação de passe escolar para alunos matriculados fora das Escolas do Concelho* -----

---- *De acordo com consulta da oferta educativa das Escolas Secundária de Nelas e Eng.º Dionísio A. Cunha, informo V.ª Ex.ª que o curso Científico - Humanísticos de Ciências Socioeconómicas não funciona nas duas escolas do Concelho. Por este motivo a aluna Sara Antunes Barros procedeu ao encaminhamento da sua matrícula para a Escola Secundária Alves Martins e como tal deverá ser comparticipada em 50% da totalidade do passe, ao abrigo dos pontos 3 e 4 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 299/84 de 5 de Setembro relativo aos transportes escolares.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o pedido era para a filha do requerente, Sara Antunes Barros, que está na Escola Secundária Alves Martins e deverá ser comparticipada em 50% da totalidade do passe, ao abrigo das normas legais que estão ali elencadas. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta questão. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que só queria fazer uma ressalva. Não sabia se isso foi tido em atenção, mas o pai da estudante não é a mesma pessoa que é o Encarregado de Educação. Eventualmente, devem ter alguma anotação para que isso seja possível. Era só essa informação. Normalmente são os pais. Se eles não estiverem presentes será outra pessoa que será o Encarregado de Educação, mas era só para saber se foi averiguado esse ponto, ou não. -----

---- O Senhor Presidente perguntou à Senhora Dr.ª Susana Cardoso porque é que não foram os pais que requereram a comparticipação do passe. -----

---- A Senhora Dr.ª Susana Cardoso prestou esclarecimentos. -----

---- O Senhor Presidente pediu à Senhora Dr.ª Susana Cardoso essa informação porque, concerteza que, para os pais não serem Encarregados de Educação é porque estavam emigrados e o essencial ali era se há direito ao passe escolar, ou não. E que a Senhora Dr.ª Susana Cardoso tomasse nota para se saber porque é que é este Senhor Pedro Leandro Antunes Barros a requerer. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a comparticipação do valor de 50% do passe escolar da aluna Sara Antunes Barros, nos termos e de acordo com informação interna n.º 6683, datada de 07/09/2016, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, atrás descrita. -----

**(300/20160914)3.3.COMPARTICIPAÇÃO DE PASSE ESCOLAR PARA ALUNO MATRICULADO FORA DAS ESCOLAS DO CONCELHO. REQUERENTE: ARMINDA HENRIQUES LOPES COSTA - APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 6404, datada de 31/08/2016, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Comparticipação de passe escolar na totalidade.* -----

---- *De acordo com a informação prestada pelos Serviços Administrativos das Escolas Secundária de Nelas e 2,3/Secundária Eng.º Dionísio Augusto Cunha de Canas de Senhorim, informo V.Ex.ª que, no seu elenco de cursos para o ano letivo de 2016/2017, o Curso Científico – Humanístico de Ciências Socioeconómicas não funcionará no Concelho de Nelas.* -----

---- *Mais se informa que, depois de realizada visita domiciliária e entrevista por este Serviço,*





Reunião de 14/09/2016

*verifica – se a situação de carência económica, sendo o total de rendimentos do agregado familiar insuficiente face às despesas fixas mensais. -----*

*---- O Serviço tem conhecimento de toda a situação social e económica desta família desde a nascença do aluno Xavier Alexandre Lopes da Costa, momento em que pela fragilidade emocional/económico – social da progenitora, este foi entregue aos cuidados e guarda da avó materna que até agora tem conseguido garantir o pleno desenvolvimento social e escolar do Xavier. -----*

*---- Desta forma, a Câmara Municipal de Nelas poderá contribuir para a continuidade do desenvolvimento supracitado, participando a totalidade do passe escolar entre Nelas – Viseu – Nelas. -----*

*---- É o que nos cumpre informar, à consideração superior de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>.” -----*

*---- O Senhor Presidente afirmou que esta requerente Arminda Henriques Lopes Costa pede ali para o aluno Xavier Alexandre Lopes da Costa e diz ali que deve a Câmara contribuir para a continuidade do desenvolvimento supracitado, participando a totalidade do passe escolar entre Nelas – Viseu – Nelas. O Serviço tem conhecimento de toda a situação social e económica desta família desde a nascença do aluno Xavier Alexandre Lopes da Costa, momento em que pela fragilidade emocional/económico – social da progenitora, este foi entregue aos cuidados e guarda da avó materna que até agora tem conseguido garantir o pleno desenvolvimento social e escolar do Xavier. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta participação. De acordo com a informação dos Serviços o passe deve ser participado na totalidade do valor do passe. -----*

*---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a participação na totalidade do valor do passe escolar do aluno Xavier Alexandre Lopes da Costa, nos termos e de acordo com informação interna n.º 6404, datada de 31/08/2016, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, atrás descrita. -----*

**(301/20160914)3.4. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO – PROFESSORES DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO A TEMPO PARCIAL - APROVAÇÃO**

*---- Presente a informação interna n.º 6699, datada de 08/09/2016, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira de Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: -----*

*---- “Abertura de procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de vários postos de trabalho – Professores das Atividades de Enriquecimento Curricular, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado a tempo parcial. -----*

*---- Os princípios consignados no Regime Jurídico da Autonomia, Administração e Gestão de Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho, conjugado com o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no Decreto-lei n.º 144/2008, de 28 de julho, que atribuem às autarquias locais responsabilidades em matéria de educação pré-escolar e do 1.º ciclo de ensino básico nomeadamente, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, prevista e regulada na Portaria n.º 644-A/2015, do Ministério da Educação e da Ciência, publicado na 2.º série do Diário da República n.º 164, em 24 de agosto de 2015. -----*



Reunião de 14/09/2016

---- Tendo em conta que é de relevante interesse público o desenvolvimento das atividades do enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico, cujas atividades se revelam essenciais para o desenvolvimento das crianças, assegurando o seu sucesso escolar futuro e adaptando os tempos de permanência na escola às necessidades de uma sociedade moderna, visando garantir que esses tempos de permanência na escola sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competência básicas nas áreas das expressões e inglês, para assegurar o desenvolvimento das referidas atividades o Município necessita de proceder à contratação de técnicos especializados nas áreas de atividade lúdica expressiva e inglês, por não existir nos recursos humanos do Município técnicos habilitados para desenvolver tais atividades. -----

---- Na sequência da aprovação do Mapa de Pessoal em reunião ordinária da assembleia municipal em 22 de dezembro de 2015, onde foram previstas estas despesas, e de reunião interna que contou com a presença dos representantes dos dois Agrupamentos de Escolas do Concelho, concluiu-se, que dever-se-á proceder à abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de vários postos de trabalho – Professores para as Atividades de Enriquecimento Curricular, da carreira geral de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado a tempo parcial. Considerando que os lugares a preencher se encontram vagos em virtude de ter terminado o ano letivo, torna-se necessário abrir um procedimento concursal para o ano letivo 2015/2016 para recrutar treze Professores, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado a tempo parcial, para as Atividades de Enriquecimento Curricular: - 3 Lugares para Professores do Ensino de Inglês e 10 Lugares para Professores de Expressões, subdivididos em três áreas: – 3 Lugares para Professores de Atividades Lúdica e Expressiva, 5 Lugares para Professores de Atividade Física e Desportiva e 2 lugares para Professores de Expressão Musical, de forma a garantir o bom funcionamento das Escolas do Ensino Básico ao nível do ensino das Atividades de Enriquecimento Curricular, no âmbito da Portaria n.º 644-A/2015, do Ministério da Educação e da Ciência, publicado na 2.º Série do Diário da República n.º 164, em 24 de agosto de 2015. -----

---- Havendo vinte lugares vagos no Mapa de Pessoal, de Técnico Superior, para Professores na área das Atividades de Enriquecimento Curricular, e tendo em conta o disposto nos n.ºs 3.º, 4 e 5 do artigo 30.º e nos n.ºs 1.º e 2.º do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, as verbas orçamentais dos serviços afetas a despesas com pessoal destinam-se a suportar os encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos, e não ocupados nos mapas de pessoal aprovados. -----

---- A contratação destes técnicos visa o desenvolvimento de uma atividade precisamente definida e não duradoura, assegurando necessidades temporárias que se desenvolvem no período do ano letivo, de outubro/16 a junho/17, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo e a tempo parcial. -----

---- Tendo ainda em conta, que o artigo 16º da Portaria n.º644-A/2015, do Ministério da Educação e da Ciência, publicado na 2.º série do Diário da República n.º 164, em 24 de agosto de 2015, determina expressamente que as entidades promotoras das atividades de enriquecimento curricular utilizem obrigatoriamente, em matéria de recrutamento e contratação dos respetivos técnicos, os mecanismos previstos no Decreto-lei n.º 212/2009, de



Reunião de 14/09/2016

3 de setembro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, que prevê um procedimento célere que visa permitir de forma expedita, mas rigorosa, rápida e eficaz a contratação dos técnicos para o desempenho daquelas atividades. Nessa conformidade e de acordo com o disposto no n.º 7 do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, o Município utilizará como método de seleção apenas o da avaliação curricular. -----  
 ---- Verificada a existência de relevante interesse público no recrutamento e ponderada a carência de recursos humanos no setor de atividade a que se destina, informo V. Exa. que para a abertura do Procedimento Concursal de Recrutamento acima referenciado, é necessária a aprovação do Órgão Deliberativo sob proposta do Órgão Executivo, nos termos do previsto nos n.ºs 3.º, 4 e 5 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e complementarmente nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016), aplicável ao caso por força do disposto no artigo 33.º, n.º 2 do mesmo diploma legal, para que assim se possa iniciar o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado, que abaixo se indica em tabela. ---  
 ---- Esta decisão deverá assentar igualmente na redação dos n.ºs 3.º, 4 e 5 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e complementarmente, deverá ser igualmente designado e constituído um júri, nos termos do Artigo 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro. -----

A	Professores de Inglês (3 Lugares)	<p>Posto de Trabalho com conteúdo funcional inerente à carreira geral e categoria de Técnico Superior, conforme, referido no n.º 2, do artigo 88, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, 20 de junho.</p> <p>- Professores de Inglês - Licenciatura em Inglês, habilitações profissionais ou próprias para a docência da disciplina de inglês no ensino básico; pós graduação em ensino de línguas estrangeiras (inglês) na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico; cursos reconhecidos a nível internacional e experiência comprovada de ensino da língua inglesa.</p>	Licenciatura
B	Professores de Expressões – Atividade Lúdico Expressiva (3 Lugares)	<p>Posto de Trabalho com conteúdo funcional inerente à carreira geral e categoria de Técnico Superior, conforme, referido no n.º 2, do artigo 88, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.</p> <p>- Professores de Atividades Lúdico - Expressivas - Licenciaturas em: Educação de Infância; Ensino Básico; na área das Artes e da Animação Cultural - habilitações profissionais ou próprias para a docência das mesmas.</p>	Licenciatura



Reunião de 14/09/2016

C	Professores de Expressões – Atividade Física e Desportiva (5 Lugares)	<p>Posto de Trabalho com conteúdo funcional inerente à carreira geral e categoria de Técnico Superior, conforme, referido no n.º 2, do artigo 88, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.</p> <p>- Professores de Atividade Física e Desportiva – Licenciatura na área da Educação Física, Desporto, Ensino Básico – variante Educação Física e/ou Desporto.</p>	Licenciatura
D	Professores de Expressões - Expressão Musical (2 Lugares)	<p>Posto de Trabalho com conteúdo funcional inerente à carreira geral e categoria de Técnico Superior, conforme, referido no n.º 2, do artigo 88, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.</p> <p>- Professores de Expressão Musical- Licenciaturas na área da Música, Outros profissionais com Formação Musical especializada e experiência comprovada na área.</p>	Licenciatura ou Formação Musical

---- À Consideração Superior de V. Ex.<sup>a</sup> -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era o procedimento normal para as AEC,s e que estavam a falar de 13 Professores. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira perguntou ao Senhor Presidente se tinha ideia, mesmo independentemente do contrato que o Executivo vai fazer com os Professores e deste procedimento, se já tinha ideia para quando o início das AEC,s e se isso não vai implicar que haja prolongamento do prazo. -----

---- O Senhor Presidente informou que será no início de outubro. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a abertura de procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de vários postos de trabalho – Professores das Atividades de Enriquecimento Curricular, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado a tempo parcial, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6699, datada de 08/09/2016, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira de Recursos Humanos e Saúde, atrás descrita. -----

#### 4 – DIVERSOS

##### 4.1.PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL DA EMPRESA GAMEIRA & GAMEIRA, LD.<sup>a</sup> – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR ADELINO JOSÉ BORGES AMARAL – PEDIDO DE PARECER JURÍDICO – CONHECIMENTO

---- Presente uma proposta, datada de 31 de agosto de 2016, do Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral, que a seguir se transcreve: -----

---- “Proposta de execução fiscal da empresa Gameira & Gameira, Lda. -----

----- PROPOSTA -----

---- Na linha do que sempre defendemos para a resolução deste assunto e tendo em conta todas as intervenções proferidas em anteriores reuniões de Câmara, proponho: -----

---- - Que se mantenham suspensos todos os processos de execução fiscal das alegadas



Reunião de 14/09/2016

*dívidas desta empresa para com o Município, no sentido de se procurar uma solução, em comum acordo com a empresa Gameira & Gameira, conforme vontade expressa pela Câmara, por diversas vezes; -----*

*---- - Que seja feita uma proposta de aquisição de todo o património edificado e restante imobilizado, que pode ou não incluir recheio do estabelecimento comercial, por parte da Autarquia, à empresa proprietária, no pressuposto que todas as obras foram feitas com as necessárias licenças e autorizações; -----*

*---- - Que a ocupação do espaço, então propriedade do Município, seja objeto de concessão, a efetivar através de concurso, nos termos usuais para casos semelhantes. -----*

*---- - Mandatar o Presidente da Câmara para diligenciar junto dos responsáveis da empresa, no sentido de ser apresentada uma proposta de aquisição, que vá também de encontro às expectativas de resolução por parte da empresa, podendo recorrer a uma avaliação externa ou efetuada pelos serviços da Câmara, para ser encontrado um valor base de negociação. ---*

*---- Assim e tendo em conta a degradação das condições do negócio, derivadas da conjuntura económica e da situação particular das Caldas da Felgueira, poder-se-á resolver, a contento de ambas as partes, um diferendo que assenta numa situação de injustiça, que a própria Câmara reconheceu, já há alguns anos, não obstante a empresa ter procurado cumprir sempre com os seus compromissos.”-----*

*---- O Senhor Presidente afirmou que, logo na sequência do pedido de agendamento para esta reunião, pediu à Senhora Dr.<sup>a</sup> Marta Bilhota para informar que do seu entendimento possam advir, aliás, porque é um assunto complexo que tem ali a ver com a questão da concessão, tem a ver com a questão das taxas, tem a ver depois no agendamento do pedido a seguir do direito de superfície, tem a ver com o domínio público disponível e indisponível, tem a ver com o direito privado municipal, tem a ver com essas questões todas. Por isso pediu à Senhora Dr.<sup>a</sup> Marta Bilhota para ser pedido de agendamento ser acompanhado de uma clarificação jurídica, para estarem todos mais tranquilos relativamente ao envolvimento jurídico desta questão. A Senhora Dr.<sup>a</sup> Marta Bilhota diz-lhe que precisa de mais tempo para analisar essa questão e ele, Senhor Presidente, deferiu e agendou, para os Senhores Vereadores terem conhecimento, do pedido de parecer jurídico que ele, Senhor Presidente, pediu à Senhora Dr.<sup>a</sup> Marta Bilhota, que pediu neste dia 9 e crê que na última reunião de setembro haverá condições para agendar o ponto, já iluminado por esse parecer jurídico e tomarem uma deliberação relativamente à matéria que está ali em causa. Ele, Senhor Presidente, fez aquilo no pressuposto de que ia obter a anuência dos requerentes relativamente ao agendamento do ponto. Estava a dar conhecimento porque é que o assunto não vinha para deliberação, porque presumiu que também seria essa a vontade e seria um acrescento ao esclarecimento destas questões, quer estas, quer as questões do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, que também pediu o agendamento da transformação daquilo em direito de superfície e depois a de concessão. Trazia o assunto para conhecimento. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este assunto, com o compromisso dele, Senhor Presidente, agendar esta matéria para a próxima reunião de Câmara, que será na última quarta-feira do mês de setembro, que é no dia 28. -----*

*---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que da sua parte não via nenhum obstáculo para que o assunto seja instruído com um parecer jurídico, enfim, na expectativa, na esperança que se arranje uma solução justa para este caso. -----*





Reunião de 14/09/2016

---- A Câmara tomou conhecimento do pedido de parecer jurídico à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, referente à proposta apresentada pelo Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral em relação aos processos de execução fiscal da empresa Gameira & Gameira, Ld.<sup>a</sup>. -----

**4.2.PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL DA EMPRESA GAMEIRA & GAMEIRA, LD.<sup>a</sup> – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. MANUEL DA CONCEIÇÃO MARQUES – PEDIDO DE PARECER JURÍDICO – CONHECIMENTO**

---- Presente uma proposta, datada de 31 de agosto de 20916, do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Processos de Execução Fiscal da empresa Gameira & Gameira, Ld.<sup>a</sup> – Proposta de deliberação – Aprovação -----*

---- *Há muito que este assunto se vem discutindo e o mesmo ainda não obteve uma solução que defenda os interesses de ambas as partes, os da Câmara Municipal e os da empresa Gameira & Gameira, Ld.<sup>a</sup>. -----*

---- *É de todo legítimo que a empresa em questão defenda a continuidade do exercício da sua atividade e que a Câmara Municipal de forma legal possa contribuir nessa mesma continuidade. -----*

---- *Aprovou este Órgão alguns apoios, quer financeiros, quer de instalação, designadamente terraplanagens de terrenos e outros, para a criação de mais postos de trabalho, o que até hoje na minha modesta opinião, ainda não aconteceu. -----*

---- *Ora, é imperioso que o Município de Nelas, dentro da Lei, colabore na manutenção dos empresários existentes, sejam eles quais forem, independentemente da sua conotação partidária, religiosa ou relacionamento pessoal, ou profissional. -----*

---- *Sempre nos foi dado a saber que o quiosque existente nas Caldas da Felgueira foi implantado num terreno propriedade do Município de Nelas e que todas as construções foram da responsabilidade da empresa Gameira & Gameira, Ld.<sup>a</sup>. -----*

---- *Por isso, já manifestei durante este mandato que este processo enferma de erro. Pois que, salvo melhor opinião, este espaço não deve ser tributado como uma taxa, mas sim como uma renda. -----*

---- *Fundamentamos esta nossa opinião num documento “Classificador Económico das Receitas e Despesas das Autarquias Locais”, cuja adaptação do classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14.02, em que as receitas provenientes do arrendamento de terrenos e da constituição do direito de superfície, a favor de pessoas singulares ou coletivas, se devem incluir como rendas de terrenos. -----*

---- *Assim sendo e segundo o nosso entendimento, nos termos do artigo 437.º, do Código Civil, poderá existir uma modificação ao contrato e a Câmara Municipal aprovar uma alteração à renda, ou até mesmo alienar aquele espaço ao superficiário. -----*

---- *Convém referir que outro facto idêntico aconteceu no Concelho em que os decisores autárquicos foram objeto de participação criminal, não tendo os mesmos sido levados a julgamento por improcedimento de denúncia. -----*

---- *É esta a nossa melhor opinião, assim não subscreveremos a proposta de deliberação apresentada pelo Presidente da Câmara, conseqüentemente, votarei contra a mesma.” -----*

---- O Senhor Presidente afirmou que foi pedido também parecer. -----

---- A Câmara tomou conhecimento do pedido de parecer jurídico à Comissão de



Reunião de 14/09/2016

Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, referente à proposta apresentada pelo Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques em relação aos processos de execução fiscal da empresa Gameira & Gameira, Ld.<sup>a</sup>. -----

**(302/20160914)4.3.PROJETO DE REGULAMENTO DA LOJA SOLIDÁRIA DE NELAS – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 6707, datada de 09/09/2016, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Proposta de Regulamento da Loja Solidária de Nelas -----*

---- *A Autarquia de Nelas, enquanto agente dinamizador de políticas de desenvolvimento social, desempenha um papel fulcral na elaboração de estratégias de desenvolvimento social integrado e na criação de respostas socialmente úteis. -----*

---- *A Câmara Municipal de Nelas, através do Serviço Municipal de Apoio à Economia Social, pretende implementar um projeto, designado de Loja Solidária, cuja proposta de regulamento se anexa. -----*

---- *A Loja Solidária é um projeto, que está previsto no Plano de Ação de 2016 da Rede Social, e foi aprovado em reunião do Conselho Local de Ação Social de Nelas, realizada em dezasseis de fevereiro de 2016. -----*

---- *A Loja Solidária tem como objetivo promover e contribuir para uma melhoria das condições de vida dos indivíduos/ famílias com alguma vulnerabilidade social, através da atribuição gratuita de bens. -----*

---- *A instalação física do espaço designado de Loja Solidária deverá ser analisada posteriormente em função dos recursos disponíveis. -----*

---- *Esta proposta de regulamento será analisada por Vossa Excelência e posteriormente dada a conhecer à Assembleia Municipal e novamente ao CLASN. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração superior de Vossa Excelência.” -----*

---- Presente, também, o projeto de Regulamento da Loja Solidária de Nelas, o qual fica anexo a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava ali proposto um Regulamento da Loja Solidária de Nelas. Estava bem esclarecido qual é o objetivo, quais são os meios e qual é a localização. Depois, a Câmara poderá definir a localização. Mas é para haver um regulamento e instrução dos pedidos, beneficiários, tudo isso. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. Acha que é um instrumento importante para dar apoio imediato a quem dele carece. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado uso da palavra. Afirmou que, apesar de estar ali nos objetivos, ele tinha dúvida como é que vai funcionar a Loja Solidária. Se é com os Funcionários da Autarquia, da parte da Segurança Social, se vai procurar bens, ou se as entidades podem fornecer bens, que tipo de bens, basicamente, apesar de estarem lá. Isto porque ele, Vereador Artur Ferreira, tem conhecimento que a Autarquia também já distribui bens, até alimentares, ou depende do apoio social. Este é para bens não alimentares. Era nesse sentido é que queria saber, realmente, a que é que se destina esta Loja Solidária. -----

---- A Senhora Vice-Presidente Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques cumprimentou todos os presentes. Afirmou que, em primeiro lugar, queria dizer que esta é uma proposta de regulamento que vem à Câmara, que é compromisso assumido em sede de CLASN, Conselho Local de Ação



Reunião de 14/09/2016

Social. Consta do plano de ação deste ano, de facto, definir o seu regulamento. Os tipos de bens são bens ou produtos doados por particulares, ou empresas, que se encontrem em boas condições de higiene, com a finalidade de ser reutilizados, designadamente, têxteis, vestuário, calçado, brinquedos, material didático, outros bens considerados relevantes tendo em conta a capacidade de armazenamento existente. Essencialmente, o que se pretende é criar uma resposta organizada, regulamentada, validada pelos Técnicos do Serviço de Ação Social, que pretende gerir um conjunto de boas vontades e de ofertas e doações que já existem, de alguma maneira, mas que outras não existem porque, de facto, este sistema não está organizado. Não há uma capacidade de armazenamento afeta a esta prestação social. Existe, inclusivamente, vontade de grupos de voluntariado se associarem ao projeto e de gerirem com os Técnicos da Autarquia a prestação da abertura desta Loja. Foi discutido, inclusivamente, já em CLASN, de ela assumir a centralização dos vários mini postos de recolha de bens que existem por várias entidades do Concelho. A proposta de Regulamento, de facto, pretende estruturar uma oferta social que se quer clara, transparente, centralizada num espaço que todos possam conhecer, com toda a reserva e sigilo também que estas situações implicam. E tem apenas esse objetivo. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o projeto de Regulamento da Loja Solidária de Nelas. -----

#### **(303/20160914)4.4.CONCURSO DE IDEIAS PARA UM MONUMENTO EM HOMENAGEM AO BOMBEIRO – RELATÓRIO DO JÚRI – APROVAÇÃO**

---- Presente o Relatório do Júri referente ao Concurso de Ideias para um Monumento em Homenagem ao Bombeiro. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que neste Concurso de Ideias para um Monumento em Homenagem ao Bombeiros foram apresentados seis projetos, restaram apenas duas propostas válidas. No caso do Concurso de Ideias para um Monumento em Homenagem aos Combatentes, depois de excluídas as propostas, foram quatro projetos, mas por razões várias entre as quais uma que vinha identificada no interior, foram excluídas. Em relação a estas duas ideias, ele, Senhor Presidente, acha que não são de excluir, são propostas interessantes. No sentido de haver também, antes de uma deliberação eventualmente definitiva da Câmara e deixava essa ideia, sem prejuízo de se fazer a deliberação definitiva da Câmara, mas que, considerando a importância local, particularmente na questão de Canas de Senhorim, do Monumento ao Bombeiro, de, eventualmente, deliberando a aprovação do Relatório, também se pedir parecer à Junta de Freguesia de Canas de Senhorim e também à Junta de Freguesia de Nelas uma vez que vai haver um Monumento em Homenagem aos Combatentes em Nelas. Acha que seria interessante ouvir numa coisa de tamanha importância em termos urbanísticos, quer de Nelas, quer de Canas de Senhorim, o parecer das Juntas de Freguesia relativamente ao Relatório do Júri e ao entendimento do Júri. No caso dos Combatentes é uma proposta. No caso dos Bombeiros são duas propostas. Deixa à consideração da Câmara essa situação porque há ali um Relatório. Ou a Câmara aprova o Relatório e delibera pedir o parecer à Junta de Freguesia e só depois se abrirá a identificação dos autores. -----

---- O Presidente do Júri, Senhor Professor António Manuel Borges dos Santos, afirmou que em relação ao Monumento aos Combatentes, havia só uma proposta, não havia nenhuma dúvida e o Júri reconheceu qualidade ao projeto e propõe que seja aprovada aquele uma vez que não é necessário considerar o concurso deserto uma vez que lhe reconhece qualidade.



Reunião de 14/09/2016

Quanto ao Monumento ao Bombeiro havia duas propostas que reuniam as condições. Verificaram qualidade às duas propostas. Aplicando os critérios de seleção consideraram que um era um monumento estático, enquanto o outro era um monumento que mostrava dinamismo. Mostrava o Bombeiro em ação. Acha que o lema até é o Bombeiro em ação permanente. Também reconheceram, embora não o tivessem posto no Relatório uma vez que isso não fazia parte dos critérios, que um dos monumentos era muito grande para a rotunda onde ia ser colocado e poderia, inclusivamente, dificultar o trânsito, embora não conste do Relatório porque não fazia parte dos critérios. Na questão da criatividade, o Júri achou que um dos projetos era mais viável e deu-lhe pontuação superior. Também havia outro critério que era o custo. Também o custo entre os dois monumentos era bastante diferente. Aí também pontuaram mais esse ponto e escolheram aquele projeto que, no fundo, é mais dinâmico. Deixa à consideração da Câmara. Quanto aos pareceres das Juntas de Freguesia, não sabia se isso se enquadra nos critérios de seleção. Se calhar devia ser a Câmara a decidir, mas isso o seu parecer, porque não está nos critérios que as Juntas de Freguesia se iriam pronunciar. Era o Júri e depois era aprovado, ou não, pela Câmara. Mas é só a sua opinião. Apresentou, de seguida, o projeto do Monumento ao Combatente, que é único. Pareceu ao Júri que ele se enquadra no objetivo. Continua a ser um monumento estático, mas também representa o Combatente e o Júri acha que tem qualidade para ser aprovado este projeto. Quanto ao Monumento ao Bombeiro havia dois projetos. Havia este que é no género do outro. É um monumento grande que fica na rotunda a ocupar a estrada de um lado. Além disso é um monumento bastante bonito, mas é um monumento à Instituição e não, se calhar, ao Bombeiro, como o Júri pretendia. Deram menos pontuação a este projeto. O valor deste projeto também é mil e qualquer coisa euros. Depois tinham este projeto de monumento que estava ali e que o tema era o Bombeiro em permanente missão, que representa o Bombeiro no quartel, a sirene, o Bombeiro a sair para a ação. Fica localizado dentro da rotunda e fica todo o espaço livre. Além disso, isto é em chapa e o valor também deste monumento é de dois mil e qualquer coisa euros, à volta de três mil euros. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta questão. Perguntou se a questão dos pareceres das Juntas de Freguesia era imprudente. Valia mais deliberar. Passa-se por cima disso. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o Relatório do Júri referente ao Concurso de Ideias para um Monumento em Homenagem ao Bombeiro, tendo sido abertos os envelopes que continham a identificação dos autores das propostas admitidas e conferidos os documentos que apresentaram. -----

#### **(304/20160914)4.5.CONCURSO DE IDEIAS PARA UM MONUMENTO EM HOMENAGEM AOS COMBATENTES – RELATÓRIO DO JÚRI – APROVAÇÃO**

---- Presente o Relatório do Júri referente ao Concurso de Ideias para um Monumento em Homenagem aos Combatentes. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente ao Concurso de Ideias para um Monumento em Homenagem aos Combatentes, restando aquela proposta que dizem que é válida e que dizem que tem qualidade. São os dois critérios. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o Relatório do Júri referente ao Concurso de Ideias para um Monumento em Homenagem aos Combatentes,



Reunião de 14/09/2016

tendo sido aberto o envelope que continha a identificação do autor da proposta admitida e conferidos os documentos que apresentou. -----

## 5 – CONTABILIDADE

### 5.1.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – AGOSTO DE 2016 – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, durante o mês de agosto de 2016, no total de 880.043,84 € (oitocentos e oitenta mil quarenta e três euros e oitenta e quatro centésimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 33.010,95 euros (trinta e três mil dez euros e noventa e cinco centésimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. -----

### (305/20160914)5.2.REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.º 2, E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, N.º 2 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a revisão ao Orçamento Municipal, n.º 2, e às Grandes Opções do Plano, n.º 2, do ano de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que esta revisão orçamental enquadra, em termos de Grandes Opções do Plano, aquilo que são as ações do PARU que viram acolhimento por parte da CCDR. Estavam a falar de um incentivo FEDER no Concelho de Nelas, sede do Concelho, como vem no Aviso, de 1.200.000,00 euros, à volta disso. E um total de investimento de 1.400.000,00 euros. As ações que foram identificadas e que constam do PARU, que a Câmara já aprovou a definição das PARU,s são a Requalificação da Praça do Município, espaço envolvente; Requalificação do Largo da Estação em Nelas; Requalificação da Avenida António Joaquim Henriques, em Nelas, a Avenida dos Mathias; Requalificação do Largo dos Bombeiros Voluntários de Nelas; Requalificação das Quatro Esquinas, em Nelas; Reabilitação e Modernização da Praça da Igreja Matriz, em Nelas; Requalificação do Cine-Teatro, em Nelas; Requalificação da envolvente ao Cine-Teatro, em Nelas; Requalificação/Reconversão do Mercado Municipal, em Nelas. Há garantias de uma possibilidade de reprogramação. Estão ali incluídas todas as ações constantes do PARU, incluído todas as de Nelas, as de Canas de Senhorim, as da Felgueira e as de Santar. Foi aberta rubrica na ótica de uma reprogramação dos fundos que venham a contemplar também esta intervenção, sendo certo que o que está referenciado pela CCDR, em termos de PARU, em termos de ações de reabilitação urbana, serão 1.400.000,00 euros de investimento e depois mais um milhão de euros de investimento num segundo reforço de verbas, que será a requalificação do Cine-Teatro. Isto veio nesta altura porque, entretanto, há também uma questão do acelerador de investimento e se forem realizadas 15% duma destas ações concretas até ao final deste ano de 2016, a Câmara de Nelas terá mais 10% do total das verbas já disponibilizadas, ou a disponibilizar no Aviso que se encontra aberto para os PARU,s no PT 2020 e que abriu em maio e que irá até maio do ano que vem. A ideia do Executivo era fazer o máximo de projetos possível ali internamente nos Serviços Técnicos da Câmara para estas ações concretas de reabilitação urbana. Fazer um estudo prévio relativamente ao projeto de requalificação da Praça do Município, por exemplo, essencialmente e do Largo da Igreja Matriz. Depois a ideia que ele, Senhor Presidente, tem é contratar uma empresa, que será a empresa que fez aa





Reunião de 14/09/2016

ARU,s e o PARU, que é a Sociedade Portuguesa de Inovação, no sentido de fazer as candidaturas e acompanhar as candidaturas no sentido do Executivo ter o máximo de aproveitamento possível. Preencher a candidatura, acompanhar os projetos e fazer os estudos prévios pelo menos destas áreas mais complicadas é a ideia do Executivo fazê-lo com a Sociedade Portuguesa de Inovação, que faz as ARU,s e o PARU. Mas como estas rubricas não estão em Grandes Opções do Plano, o Executivo está a inscrevê-las no sentido de permitir, para já, estas obras que ele, Senhor Presidente, disse e que se as candidatarem até maio têm possibilidade de financiamento, que são, reafirma, a Requalificação da Praça do Município, e envolvente, em Nelas; Requalificação do Largo da Estação, em Nelas; Requalificação da Avenida António Joaquim Henriques, em Nelas; Requalificação do Largo dos Bombeiros Voluntários, em Nelas; Requalificação das Quatro Esquinas, em Nelas, obra esta a avançar já, o que está ali previsto são 15% do custo estimado para a intervenção que são pouco mais de 50.000,00 euros. Será depois também trazido a reunião de Câmara o tipo de intervenção. Os Serviços Técnicos de Engenharia vão fazer essa programação da intervenção urbanística que se poderá fazer nas Quatro Esquinas e isso virá depois a reunião de Câmara. Depois, Reabilitação e Modernização da Praça da Igreja Matriz, em Nelas. Para já há financiamento garantido para estas obras, 1.200.000,00 euros de FEDER, eventualmente majorado com mais 10%. Depois, numa segunda possibilidade, o Executivo indicou já a Requalificação do Cine-Teatro e de todo o espaço envolvente ao Cine-Teatro como também prioridade a seguir. Depois, estão elencadas todas estas questões porque na segunda-feira, ainda no levantamento da questão sobre os acompanhamentos dos fundos comunitários, ele próprio ouviu o Senhor Secretário de Estado relativo aos fundos comunitários, um dos Senhores Secretários de Estado, a dizer que não compreende porque é que as verbas para requalificação urbana, onde é que está escrito no regulamento que tem que ser só para sedes de Concelhos. O Executivo deixou ali em aberto esta possibilidade de ser reabilitação urbana também que abranja centros históricos, zonas industriais degradadas e zonas ribeirinhas para estar ali também as zonas ribeirinha e as zonas industriais degradadas para terem cabimento orçamental. Está ali também aberta a requalificação do espaço público das Caldas da Felgueira, caso haja financiamento para isso, para as enquadrar também. Acha que no essencial a modificação ao Orçamento por via da revisão é isto. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. São candidaturas que serão feitas todas até maio. Está aberto o aviso e está garantido pela CCDR que até maio serão aprovados os projetos. Se forem apresentados projetos de candidaturas até maio a Câmara de Nelas poderá ter mais um milhão trezentos e tal mil euros para reabilitação urbana. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que, se bem entendeu está definido já para a sede do Concelho que há possibilidade desse financiamento, que são 1.200.000,00 euros, ou 1.300.000,00 euros. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era, 1.200.000,00 euros FEDER, 1.400.000,00 euros de investimento total. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que depois poderá, ou não, haver os outros valores. Não entende é como é que é nos anos seguinte. Em 2017 e 2018 os valores são superiores a esses 1.200.000,00 euros. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que poderá haver reforço de verbas, reprogramação de



Reunião de 14/09/2016

verbas. Além desses 1.400.000,00 euros de investimento já foi indicado mais 1,5 milhões de euros de investimento, no caso de haver reforço de verba. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que dava esses 3.200.000,00 euros. Perguntou se esses valores só virão no próximo ano. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não sabia. Ainda ontem esteve no Ministério do Ambiente e relativamente às ETAR,s e como veio a reunião de Câmara, a Câmara de Nelas candidatou 6 ETAR,s, 2 em Santar, 1 na Aguieira que abrange Aguieira e Carvalhal Redondo, 1 em Vilar Seco, 1 em Moreira e 1 na Lapa do Lobo e além disso, o Sistema de Abastecimento de Água que passa por termos um pulmão e uma gestão informatizada da água. O Aviso que estava aberto eram 70 milhões de euros para todo o território continental e apareceram candidaturas de 300 milhões de euros para todo o território continental. E ontem o Senhor Ministro e o Senhor Secretário de Estado, onde ele, Senhor Presidente, foi saber isso e também por causa da questão de Girabolhos, o Executivo apresentou projetos de investimento de FEDER financiáveis até 1,5 milhões de euros. E pode ser mais um investimento no Concelho de Nelas de à volta de 1.750.000,00 euros. O Executivo não pode apresentar novos projetos para serem financiados no Circulo Urbano da Água sem saber se estes projetos das ETAR,s e da água, que apresentou no Aviso que fechou em 5 de julho, se são aprovados, ou não. O Senhor Ministro disse que havendo já e o Governo estando a acelerar os fundos e tendo ali investimento da água e saneamento de 300 milhões de euros, o Governo põe a possibilidade de reforçar as verbas dos 70 milhões de euros para 200 milhões de euros, ou 250 milhões de euros, porque já lá estão os projetos e, seguramente, não houve nenhum Autarca que apresentasse investimentos de água e saneamento porque não eram necessários. A todo o momento o Governo, ou a CCDR, podem dizer, para os PARU,s na Região Centro não são x milhões, há um reforço de verba. O Executivo tem que estar a fazer isto. Depois de outra revisão e de outra, está a incluir já tudo como fez como as ETAR,s. Meteram as ETAR,s todas e depois as que forem aprovadas estão, as outras saem. Nos próximos 8 dias, 10 dias, o Executivo saberá quais foram as ETAR,s que foram aprovadas e a questão da água, do sistema de distribuição de água. Foi-lhe dito para o Executivo avançar rapidamente. Até maio podem candidatar um conjunto de ações, que as pusessem em GOP e candidatem-nas. Se não desperdiçam 1.200.000,00 euros FEDER que está disponível agora com mais este acelerador. Perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta questão das ARU,s e das PARU,s. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano, ambas n.º 2, do ano de 2016. -----

### **5.3. APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2016 – CONHECIMENTO**

---- O Senhor Presidente afirmou que por um lapso que aconteceu na formulação da agenda era necessário ser agendado também o ponto que era a aprovação das contas do primeiro semestre, o que obrigará, uma vez que está agendada, ou vai ser agendada uma sessão da Assembleia Municipal para o dia 23 de setembro, convocar uma reunião extraordinária para esse relatório do primeiro semestre ir a tempo da Assembleia Municipal. Em princípio, haverá uma reunião de Câmara extraordinária na próxima quarta-feira, antes da Assembleia Municipal. E, uma vez que, no Relatório de Acompanhamento do Plano de Ajustamento



Reunião de 14/09/2016

Financeiro, apenas foi enviada esta questão dos mapas e os Serviços estão também a verificar isto e a terminar o Relatório de Acompanhamento, pedia à Câmara para retirar este ponto, que era só a apreciação do relatório, mas para não ir à Assembleia Municipal sem ele ser apreciado ali também na Câmara. Uma vez que vão ter que fazer uma reunião de Câmara extraordinária põe-se lá também a apreciação do Relatório de Acompanhamento do Plano de Ajustamento Financeiro. -----

---- Assim, o assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

## **6 - OBRAS PARTICULARES**

### **6.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO**

#### **6.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 25 de agosto de 2016 e 07 de setembro de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

#### **6.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a licenças de construção emitidas no período compreendido entre 25 de agosto de 2016 e 07 de setembro de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

#### **6.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, no período compreendido entre 25 de agosto de 2016 e 07 de setembro de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

## **7 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS**

### **7.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 04 de novembro de 2013, designadamente:



Reunião de 14/09/2016

licenças especiais de ruído, no âmbito do disposto no artigo 15.º, do Regulamento Geral do Ruído, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. -----

**(306/20160914)7.2.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO**

--- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VII), fazendo dela parte integrante. -----

**8 – OUTROS ASSUNTOS**

**8.2.PEDIDO DE AGENDAMENTO DO SENHOR VEREADOR DR. MANUEL DA CONCEIÇÃO MARQUES – HOMENAGEM AOS FUNDADORES DA FESTA/FEIRA DO VINHO AOS SENHORES: DOUTOR JOSÉ LOPES CORREIA, A TÍTULO PÓSTUMO, ENGENHEIRO JOÃO MANUEL CORREIA DOS SANTOS E ENGENHEIRO CASIMIRO DE ALMEIDA GOMES, E OUTROS QUE EVENTUALMENTE TIVESSEM FEITO PARTE, QUE CERTAMENTE OS SEUS NOMES CONSTARÃO NO EXPEDIENTE ARQUIVADO NESSA CÂMARA MUNICIPAL – DISCUSSÃO/APROVAÇÃO**

--- Presente um requerimento, datado de 05 de setembro de 2016, do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, que a seguir se transcreve: -----

--- *“Ex.m.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas -----*

--- *Manuel da Conceição Marques, Vereador da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, eleito pelas listas do CDS/PP, vem expor e requerer o seguinte: -----*

--- *À revelia do Órgão, Câmara Municipal, unilateralmente homenageou V.ª Ex.ª 25 personalidades e entidades ligadas ao “Mundo Vínico” do Dão, que integram a Região Demarcada. -----*

--- *A homenagem foi sustentada por ser o 25.º aniversário da Festa Feira do Vinho, as Bodas de Prata. -----*

--- *Muito teríamos para dizer sobre o passado do político e do cidadão José Borges da Silva, quanto à realização deste evento em anos anteriores e a forma como os seus pioneiros foram tratados por estarem ligados a esse evento. -----*

--- *Considerando que este assunto é sério e muito respeitável, deixarei esse passado para uma próxima oportunidade. -----*

--- *Todos nós sabemos que a Festa Feira do Vinho teve o seu início em 1991, por uma ideia apresentada pelo então Vereador do Partido Socialista Eng.º João Santos, no seu projeto cultural para o Concelho de Nelas, imediatamente aceite pelo então Presidente da Câmara Municipal de Nelas, Dr. José Lopes Correia e duas iminentes figuras ligadas ao Vinho, os Senhores Eng.º Casimiro Gomes e o Professor Virgílio. -----*

--- *Nesta homenagem, saiba-se lá bem porquê, ou até mesmo se saiba! o Presidente da Câmara Municipal, e em representação desta, se qualquer comunicação aos Vereadores daquela decisão pessoal, na homenagem, omitiu os nomes de José Lopes Correia, João Manuel Correia dos Santos e Casimiro Almeida Gomes. -----*



Reunião de 14/09/2016

---- *A história não se apaga! E foram estas quatro individualidades que deram o pontapé de saída para este evento, sendo os primeiros três esquecidos na homenagem.* -----

---- *Pelo exposto, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07.01, o agendamento na próxima reunião de Câmara a realizar no dia 14.09.2016, o assunto: “Homenagem aos fundadores da Festa Feira do Vinho aos Senhores: Doutor José Lopes Correia, a título póstumo, Engenheiro João Manuel Correia dos Santos e Engenheiro Casimiro de Almeida Gomes, e outros que eventualmente tivessem feito parte, que certamente os seus nomes constarão no expediente arquivado nessa Câmara Municipal – Discussão/Aprovação.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, cabendo ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques a apresentação do ponto e não estando presente, ele, Senhor Presidente, reagendará este assunto para a próxima reunião de Câmara para o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques ter oportunidade de ver perfeitamente esclarecida esta questão porque, senão, estariam ali, eventualmente, a derivar da vontade, ou de alguma concretização que o Senhor Vereador quisesse fazer nesta reunião de Câmara e se não houver da parte dos Senhores Vereadores oposição, reagendará este assunto, salvo se for requerida alguma coisa contra, isto será reagendado para a próxima reunião de Câmara. -----

---- Assim, o assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

---- O Senhor Presidente afirmou que estava assim encerrado o Período da Ordem do Dia. Perguntou se algum dos Senhores Múncipes presentes queria usar da palavra. Deu a palavra ao Senhor António de Jesus Ramos, de Canas de Senhorim. -----

---- O Senhor António de Jesus Ramos cumprimentou todos os presentes. Afirmou que ia ser muito breve naquilo que o trazia ali hoje. Eram três pequenos pontos. Primeiro ponto: Foram demolidas três casas em Canas de Senhorim, nas Quatro Esquinas. Era só para saber o que é que irá surgir naquele espaço e uma vez que não está bem vedado e acha que o vandalismo vai lá e destrói aquilo. O seu intuito é saber qual é o futuro daquele espaço. Segundo ponto: Foram postos os pavês numa parte dos passeios da Raposeira. Teve conhecimento que foi a Junta de Freguesia a responsável pela realização da obra e pelo seu pagamento. Queria saber quem era o responsável, se era a Câmara Municipal, ou se é a Junta de Freguesia. Terceiro ponto e último: As aulas abriram. Uma vez que a rua está alcatroada e muito bem, as crianças são em maior número que vêm da Escola Primária e dão a volta para a Rua da Estação. Não tem iluminação, os candeeiros não estão lá, os buracos estão abertos. Em primeiro lugar, está um perigo nos buracos e em segundo lugar, torna-se muito escuro, vem aí o inverno e acha que é perigoso. Pedia ao Senhor Presidente a gentileza e a amabilidade se podia acelerar este trabalho uma vez que estava previsto para o primeiro trimestre de 2016 e tal coisa não aconteceu. É um reforço que deixava ao Senhor Presidente, estava-lhe muito grato da boa vontade e tudo aquilo podia ser feito porque é mesmo uma necessidade porque vem aí o inverno. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a demolição das casas foi feita para usufruto do público e que foi feito um estudo para o arranjo urbanístico daquele espaço. Agora vai ser orçamentado. Antes do inverno terão de ser consolidadas todas aquelas empenas. Aquele





Reunião de 14/09/2016

espaço é para ser uma praça, ou um ponto de passagem para as pessoas. Na questão do pavê acha que foi a Câmara que deu o material e a mão-de-obra foi da Junta de Freguesia. Na questão da luz iam todos fazer com que rapidamente sejam cumpridas estas questões e todas aquelas que foram assinadas no protocolo com os proprietários. -----

### **APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA**

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares para proceder à leitura da minuta da ata. Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

### **ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às treze horas e trinta e oito minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, \_\_\_\_\_, conforme deliberação tomada na 1.<sup>a</sup> reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_

A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,

\_\_\_\_\_